ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 159
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

14 de julho

Rio, 14

As festas de 14 de julho, aqui, limitaram-se á pragmatica official.

As associações francezas realizaram sessões solennes.

As repartições publicas não funccionaram.

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, e o barão do Rio Branco, ministro do exterior, mandaram cumprimentar ao barão Anthouard de Wasserves, ministro plenipotenciario da França.

A variola

Rio, 14

A variola assume proporções assustadoras.

O governo expediu ordens afim de ser construido, com urgencia, nos suburbios, um hospital para variolosos.

O dr. Oswaldo Cruz, director da saúde publica, declarou que a actual epidemia é a maior até hoje havida, no Rio de Janeiro.

No hospital de S. Sebastião estão recolhidos 650 variolosos.

Monsenhor Andrade Muniz

Rio, 14

Falleceu, no Pará, o senador estadual monsenhor Andrade Muniz.

Governo do Amazonas

Rio, 14

Telegramma de Manáos annuncia ter assumido o governo do Estado o coronel Antonio Bittencourt.

Isenção de direitos

Rio, 14

O dr. David Campista, ministro da fazenda, isentou de direitos o mosaico importado para a Escola de aprendizes marinheiros, no Recife.

Director dos telegraphos

Rio, 14

Reassume amanhan a directoria dos telegraphos o dr. Cesar de Campos.

O illustre engenheiro, em conversa com o jornalista Jovino Ayres, prometteu regularizar o serviço entre esta capital e os Estados do norte.

EXTERIOR

Os bens da casa real

Lisbôa, 14

O deputado republicano dr. Affonso Costa tratou hoje, na camara, dos bens da casa real.

Accidente

Madrid, 14

Victima de um accidente de automovel, acha-se gravemente ferido o ex-ministro liberal sr. Aguillera.

Tomada da Bastilha

Paris, 14

Reina enthusiasmo nas ruas, por motivo das festas em commemoração á gloriosa data da tomada da Bastilha.

As casas apresentam aspecto alegre, vendo se nas ruas de maior movimento muitas bandeiras, guirlandas, arcos e luzes.

Varias bandas de musica tocam nas esquinas; populares dançam.

Realizou se a revista de Longchamps.

Cambon e Resnault

Paris, 14

Foram condecorados os srs. Cambon e Resnault.

Congresso socialista

Paris, 14

O congresso socialista autonomo continuará a propagar a creação da Bolsa do trabalho.

Greve

Paris, 14

Em Saint Etienne os mineiros preparam uma greve geral.

Banquete

Paris, 14

O general Picquart, ministro da guerra, offereceu um banquete aos officiaes superiores do exercito.

O diplomata Regis

Londres, 14

Partiu para Paris o diplomata brasileiro, dr. Francisco Regis de Oliveira.

Marquez de Rudini

Roma, 14

Melhorou consideravelmente o marquez de Rudini.

Fallecimento

Bruxellas, 14

Falleceu o principe Grimberghe.

Liberaes e democraticos

Santiago, 14

Dividiram-se as facções dos liberaes e democraticos.

Frederico Varella

Santiago, 14

Falleceu o sr. Frederico Varella, senador da Republica, pertencente ao partido radical.

Enfermo

Montevidéo, 14

Acha-se enfermo o sr. Antonio Bachini, ministro das relações exteriores.

Assassinato de Gratland

Buenos Aires, 14

Continúa a preoccupar o espirito publico o assassinato de Gratland.

Acaba de ser preso um argentino, sobre quem recaem suspeitas da autoria do crime.

Banquete

Buenos Aires, 14

Realiza-se esta noite o banquete offerecido ao ex-presidente Martinez.

Falará o sr. Emilio Mitre.

14 de julho

Buenos Aires, 14

E' extenso o programma das festas que aqui se vão realizar, em commemoração da tomada da Bastilha.

O centro commercial está embandeirado.

Partida de «foot ball»

Buenos Aires, 14

Os jornaes estão satisfeitos com o acolhimento dispensado pelo barão do Rio Branco, ministro do exterior do Brasil, aos jogadores de *foot-ball*.

Tribunal superior

Assumpção, 14

O governo paraguayo não aceitou a renuncia apresentada pelos membros do tribunal superior.

Funeraes

Assumpção, 14

Na cathedral effectuaram-se, hoje, os funeraes em memoria das victimas da revolução.

A REPRESENTAÇÃO DE PERNAMBUCO

Discurso pronunciado em sessão de 19 de junho de 1908

CONTRA A INTERVENÇÃO FEDERAL NOS ORÇAMENTOS DOS ESTADOS

O sr. Affonso Costa esperava que algum espirito culto, dos muitos que ornamentam as differentes bancadas desta assembléa, tivesse a primazia de iniciar o debate sobre materia tão importante; mas, uma vez que a sua perspectiva foi enganada, não quer fugir ao dever de externar algumas considerações ou melhor, pedir algumas informações ao honrado autor do projecto substitutivo, a respeito das differentes determinações que esta proposição de lei consigna.

A discriminação dos impostos, que pela Constituição foi feita nos arts. 7, 8 e 9, apesar da clareza dos seus termos e do bem lançado de suas determinações, levantou na pratica as absurdas interpretações que deram origem aos erros funestos e desagradaveis, que todos conhecem.

A camara tem noticia da celeuma que se levantou aqui no parlamento e na imprensa, nas assembléas dos Estados e na imprensa das grandes capitaes da Republica contra o que se chamava então a guerra de tarifas entre os Estados.

Para o orador nunca houve duvida sobre a inconstitucionalidade de semelhantes impostos; para o orador que hauriu nas lições de João Barbalho a verdadeira interpretação dos textos constitucionaes, nunca houve laivos de duvida na interpretação dos artigos a que alludiu. Mas espiritos mais atilados, juristas competentissimos fizeram baixar a concha da balança para outro lado, de modo que foi, no meio desta pugna, que o congresso nacional julgou conveniente intervir, votando o projecto que é hoje a lei n. 1185, de 11 de junho de 1906.

Não se julga obrigado a fazer o historico desta proposição legislativa; não pretende discutir, neste momento, a constitucionalidade ou inconstitucionalidade dos chamados impostos interestaduaes.

Mas a camara, não só esta, o congresso nacional entendeu que uma providencia era necessaria e assim foi votada e sanccionada a lei a que acabou de se referir.

Por esta lei contra a qual nao faltaram vozes, taxando-a de inconstitucional, o que se verifica compulsando-se o proprio projecto em discussão, onde se nota a assignatura do nobre deputado o sr. João Luiz Alves com restricções, pretendeu o congresso abolir, terminar de uma vez os conflictos originados dos orçamentos dos Estados entre si.

Aliás, a lei n. 1185, de 1904, não fez mais do que ampliar o principio pela nossa Constituição estabelecido; a intervenção da parte interessada perante o poder federal, no sentido de annullar as leis taxadas de inconstitucionaes.

Conseguiu? Não importa saber agora. Mas um dos mais illustres representantes da bancada mineira, autor do projecto que se deseja substituir hoje pelo que discutimos da honrada commissão de legislação e justiça, entende que o recurso da manutenção, creado pela lei n. 1185, permittindo que a parte interessada recorra á justiça federal no caso de julgar inconstitucional qualquer imposto estadual ou municipal, não era bastante garantidor e lembra a creação de um mandado de manutenção *ex-officio*, que póde ser requerido por qualquer procurador da Republica ou qualquer de seus ajudantes em todos os municipios da União.

E' grande o perigo de tal ampliação. Que se permitta á parte interessada, ao commerciante que se julga prejudicado por um imposto inconstitucional, o recurso de manutenção, perante a justiça federal, é do espirito da nossa Constituição, é necessario mesmo para fazer com que os Estados se compenetrem do dever de não impedir a marcha do commercio nas differentes circumscripções da Republica; mas permittir que os ajudantes dos procuradores federaes, em todos os municipios da federação possam ao simples aceno da parte interessada, requerer mandados de manutenção contra as leis dos Estados e dos municipios, é crear uma arma perigosa contra todos os orçamentos dos municipios e dos Estados.

Quem são os ajudantes dos procuradores da Republica, nos municipios centraes do paiz?

Nas capitaes, esses funccionarios são pessôas formadas, competentes; nos municipios do interior, porém, em geral, são leigos, muitos delles sem as habilitações necessarias. E é a estes senhores que se vae entregar essa arma perigosa, contra a qual não ha mais orçamento de Estado ou municipio que resista!

Esta é a primeira objecção que tem a levantar contra a proposição de lei que se discute. Julga a inconveniente, perturbadora da vida normal dos municipios e dos Estados, por isso mesmo que, dada a facilidade do recurso que se pretende estabelecer, a incompetencia da maioria dos representantes da justiça federal, incompetencia, bem se vê, juridica, será facilimo acoimar de inconstitucional esse ou aquelle imposto, essa ou aquella tributação, e dahi os maiores embaraços á administração publica.

E não será inconvenientissimo e, porque não dizer? censuravel esse descaso, essa desconsideração aos poderes legislativos dos Estados?

Merecem elles tão pouco que já se entrega a sorte de suas leis ao criterio de qualquer leigo, arvorado em substituto de procurador federal nos diversos municipios de seus territorios?

A providencia que o substitutivo lembra já mereceu a sancção da camara em duas votações, é gravissima demais para passar pela 3.ª discussão sem os protestos de quem representa um Estado da Republica, por mais humilde que elle seja na federação brasileira.

Agora desçamos á analyse do art. 5.º:

« Ficam compreendidos na prohibição decretada pela lei n. 1.185, de 1904, além dos impostos que recaem directamente sobre as mercadorias importadas do estrangeiro e de outros Estados, os que recairem sobre os commerciantes que operam sobre a importação, os agentes e intermediarios commerciaes, o capital commercial, o *stock* das mercadorias, a somma das operações ou a do giro commercial, qualquer que seja a sua denominação.»

A primeira parte deste artigo, até ás palavras—importadas do estrangeiro—é evidentemente inconstitucional.

A constituição, attendendo a que algum Estado, cuja producção se fosse desenvolvendo, careceria muitas vezes de taxar as mercadorias estrangeiras que pudessem fazer concorrencia á sua industria, permittiu, no § 3.º do art 9.º, que os Estados possam tributar mercadorias estrangeiras similares á de sua producção, recolhendo o producto do imposto ao thesouro federal. Deste modo o Estado só lança mão desse recurso com proposito patriotico; não para prejudicar o commercio estrangeiro, mas para favorecer o desenvolvimento de suas industrias, a producção do seu solo, uma vez que o resultado do imposto não lhe aproveita, nem lhe vae engrossar as rendas do thesouro.

Pois bem, admittido o art. 5.º esta determinação constitucional se não fica morta, porque contra a constituição não ha leis inconstitucionaes que valham, fica, pelo menos, ferida.

Na segunda parte, diz o art. 5.º:

« Ficam compreendidos na prohibição os impostos que recairem sobre os commerciantes que operam sobre importação, os agentes e intermediarios commerciaes, o capital commercial, o *stock* das mercadorias, a somma das operações ou do giro commercial, QUALQUER QUE SEJA A SUA DENOMINAÇÃO »

Pergunta ao honrado relator do projecto e á camara dos deputados, que acabam de ouvir a leitura do art. 5.º, que é que fica para a tributação dos Estados?! Se os Estados não puderem, de hora em deante, decretar impostos sobre importação ou sobre commerciantes que operam no *commercio de importação, sobre os agentes intermediarios commerciaes, o capital commercial, o* stock *das mercadorias, a somma das operações ou a do giro commercial, qualquer que seja a denominação*, o que é que restará para a tributação dos Estados e municipios?

E tanto esta pergunta tem razão de ser que a duvida surgiu tambem no espirito do autor do substitutivo.

Assim, no paragrapho unico do art. 5.º, pretendendo dar remedio ao mal, mas realmente creando mal maior, assim determinou: exceptuam-se os impostos de industrias e profissões, desde que sejam cobrados *egualmente* dos commerciantes de productos locaes e não consistam em taxa proporcional ao capital, ao *stock* ou ás operações mercantis.

Pois bem, vae analysar agora o paragrapho que o honrado relator propoz como remedio, mas que julga prejudicial e inconveniente.

Por este paragrapho, a camara dos deputados se arroga o direito de ensinar aos Estados e aos municipios o modo pelo qual devem tributar sob o titulo de industrias e profissões, não lhe sendo permittido fugir ás regras que lhes prescrevemos. A norma quem a dá somos nós.

Mas, tem a camara dos deputados, tem o congresso competencia, desde que a constituição cedeu claramente aos Estados o imposto de industrias e profissões, para dizer aos Estados ou aos municipios, que este imposto deve ser cobrado desta ou daquella forma?

Pensa que não. Admitta-se, entretanto, que seja isso muito natural. Admitta-se que o congresso tenha o direito de dizer aos Estados que o imposto de industrias e profissões, que a constituição lhes reservou, só pode ser estabelecido desta ou daquella maneira, só póde ser cobrado como se diz no paragrapho unico; ainda assim, se os Estados ficarem adstrictos a esse preceito estabelecido pelo substitutivo, ainda assim dar-se-á clamorosa injustiça—é que o imposto de industrias e profissões será para todos os negociantes, nos Estados e municipios, uma taxa uniforme.

E' esta a conclusão a que naturalmente se chega, quando se dá ao adverbio *egualmente* e aos termos que o antecedem e seguem, a sua real significação.

Ora, imaginemos que em uma cidade, na capital A, por exemplo, para argumentar, o imposto de industrias e profissões seja cobrado egualmente nos termos da lei. O negociante que tem em giro 500:000$000 de capital pagará o mesmo imposto de industrias e profissões que aquelle que tiver em giro um capital de 100:000$000 ou mesmo de..... 200$000! Um negociante de fazendas em grosso pagará tanto quanto o que vende batatas e feijões, o quitandeiro, o vendedor de fructas!

O sr. Alberto Sarmento—Parece-me que o sentido da lei não é este.

O sr. Affonso Costa—Então a redacção não é boa.

O sr. Alvaro de Carvalho—Neste caso, a emenda deve ser de redacção.

O sr. Affonso Costa—Os honrados deputados que o aparteam dão-lhe assim o prazer de verificar que vão sendo colhidos os fructos do seu discurso, pois que já se concorda em que é má, perigosa, a redacção do trecho que analysa.

São, pois, perfeitamente justificadas as suas ponderações.

O sr. Alberto Sarmento—Ninguem disse o contrario.

O sr. Affonso Costa—Não quer roubar mais tempo á attenção da camara com esta arenga tão mal feita. (*Não apoiados.*)

Um sr. deputado—V. exc. está até esclarecendo a materia.

O sr. Affonso Costa—Será possivel que a camara dos deputados, além do absurdo de determinar umas certas regras, uns certos modos pelos quaes os Estados e municipios devam pautar a cobrança do imposto de industria e profissão, ainda vá dizer-lhes que o imposto ha de ser igual, a mesma quantia para todos os negociantes?

Um sr. deputado dá um aparte.

O sr. Affonso Costa—E' o que está aqui: «Sejam cobrados *egualmente*».

O sr. Alvaro de Carvalho—Realmente a redacção dá logar a duvida. Já confessei isto.

O sr. Affonso Costa—Tem muito prazer em verificar que o honrado deputado, autor do substitutivo, em quem se reunem os mais apreciaveis requisitos de intelligencia e illustração, e que tão versado é no manejo de fazer as leis, não crêa a mais leve objecção a modificar-se a redacção criticada, que não é, de certo, a mais conveniente.

Não se demora mais sobre este ponto e passa a analysar o resto do projecto.

O honrado deputado que nos offereceu, em nome da commissão de justiça, o projecto em debate, não confiou na providencia do art. 1.º, s. exc. não confia que os srs. ajudantes dos procuradores seccionaes nos differentes municipios da Republica obedeçam ás injuncções do dever, obrem em face da lei, sem desfallecimento e sem odios, sem prevenção e sem descaso; não, s. exc. quer armar-lhes a cobiça, acena-lhes com a gratificação de 20 % do total em litigio, pagos pela parte vencida.

A intervenção desses agentes da justiça federal nas acções que se possam tentar, *ex officio*, nos casos que o projecto determina, já é um grande mal; é a perturbação levada á vida administrativa dos Estados e dos municipios. A creação dessa porcentagem aggrava esse mal; ella afeia, por tal modo, o projecto que não acredita o orador que a camara o sanccione com o seu voto.

O patriotismo do honrado deputado por S. Paulo, arauto de medidas que s. exc. julga indispensaveis á marcha progressiva da Republica, não lhe inspirará outra conducta que não seja repellir comnosco uma providencia que, em vez de curar o mal que lastimamos, o aggrava, perturbando a vida normal de muitos Estados da Federação.

Fala sem suspeição, não só porque sempre condemnou os chamados impostos interestaduaes, como porque representa um Estado que, só em represalia, e como legitima defesa, lançou mão de semelhante tributação e isso mesmo em muito pequena escala, e sempre disposto a modifical-os ou supprimil os.

Não quer, porém, deixar passar em silencio uma lei que, em vez de consignar um remedio, de estabelecer uma providencia util, vem armar funccionarios da federação, no caso incompetentes, com recursos perigosissimos contra a vida economica dos Estados.

Nestas condições, vota contra o projecto...

O sr. João Vieira—E' manifestamente inconstitucional.

O sr. Affonso Costa—... porque o reputa inconstitucional como acaba, em aparte, de dizer o honrado deputado o sr. João Vieira; vota contra o projecto, porque o julga inconvenientissimo; vota ainda contra o projecto, porque o considera perturbador das normas administrativas da vida economica dos municipios e dos Estados.

Tem concluido. (*Muito bem; muito bem.*)

REPORTAGEM

HOJE

Leilões—Realizam-se:

Agente Gusmão, 11 horas, rua Tobias Barretto n. 33, diversos objectos;

Agente Oliveira, meio dia, rua 15 de Novembro, n. 2, predios.

Publicações a pedido—Inserimos:

Edital — Avisando que o conselho de compras da Intendencia do 2.º districto militar recebe propostas, até o dia 25 do andante para o fornecimento de tunicas e calças de brim kaki, botinas de bezerro, divisas, gorros e kepis de panno, meias, ceroulas e camisas de algodão, capas para gorros e mais artigos de fardamento para as praças deste districto;

Companhia Amphitrite — Convite aos accionistas para receberem o dividendo n. 40, na importancia de 16$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do anno vigente;

Banco do Brasil—Convite aos accionistas para o recebimento do 4.º dividendo correspondente ao 1.º semestre do anno corrente, na razão de 8$000 por acção;

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil—Recibo de 20:000$000 em liquidação das apolices ns. 54160/63 emittidas sobre as vidas de d. Maria de Mello Queiroz Monteiro e seu marido Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro, e vencidas por morte deste ultimo;

Ao commercio e ao publico — José da Silva Campos;

Société Colonnière Belge Brésilienne — Convite aos accionistas para realizarem até o dia 15 de agosto vindouro, no London & River Plate Bank Limited, os 20% relativos á quarta entrada sobre suas acções;

Edital n. 96 — O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica amanhan, pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco—Convite aos socios dr. Samuel Ramos de Farias, Arthur Antero de Medeiros Furtado, d. Ignez Lyra Wanderley, João Paulo Nunes de Mello e Alfredo Rabello Cintra a satisfazerem o disposto nos arts. 35 e 37 dos estatutos sociaes;

Edital — Avisando que no dia 15 do andante, principiará o concurso de 2.ª entrancia da Delegacia Fiscal deste Estado;

Companhia Indemnizadora — Convite aos accionistas para receberem o dividendo de 15$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do anno corrente.

×

O tempo

Magnifico de sol o dia de hontem.

A temperatura deliciosa deu-nos agradabillissimas sensações de bem estar.

A' noite, o luar esteve de uma dolencia rara, varrendo imponente o espaço com a luminosa fluidez de seus raios pallidos.

LEIAM NA 2ª PAGINA

A AGENCIA THOMPSON AND C.º

GRANDE ROMANCE

por JULIO VERNE

Inspectores de quarteirão

Afim de exercerem as funcções de inspectores de quarteirão dos districtos de Santo Amaro, do Poço da Panella e do Brejo de Macacos, o dr. José dos Anjos nomeou hontem, os cidadãos José Marinho do Nascimento, João Pereira Malta, Manuel Olympio Cesar, Altino Angelo de Freitas, João Paulino de Freitas, Alexandre Ignacio de Oliveira, Carlos José de Souza, José Pereira Martins, Oswaldo de Oliveira, Felix Rodrigues Silva, Cassiano Ramos Accioly, Antonio Paulino Lima, Manuel Estevam Freitas, José Gonçalves e Anastacio José Ferreira.

×

O capitão Manuel Calixto, subdelegado de Santo Amaro, remetteu ao dr. delegado do 2.º districto, as diligencias policiaes procedidas contra os individuos Severino Miguel Archanjo e Alfredo Guilherme de Mendonça, autores dos ferimentos soffridos pela mulher Francisca Paula da Conceição.

O facto occorreu em 9 do corrente, no logar Coqueirinhos, naquelle districto.

×

Eleições federaes

Resultado total das eleições procedidas em Barreiros, para senador federal: Dr. Sigismundo Gonçalves.. 278 votos.

×

VIDA ACADEMICA

Por parte da mocidade academica serão feitas grandes manifestações de apreço ao illustre marechal Hermes da Fonseca, quando por aqui passar com destino á Allemanha.

Sabemos que esta idéa partiu do bacharelando Raymundo Rocha dos Santos e encontrou numerosos adeptos em toda a classe academica.

— As commissões encarregadas da confecção de um novo estandarte para a Faculdade de direito reunir-se-ão quinta-feira proxima para tratar de assumptos de interesse.

Está projectada para o dia 11 de agosto uma *kermesse*, cujo producto reverterá metade em favor do estandarte e a outra metade será destinada á estatua de Martins Junior.

— O *Jornal Pequeno* publicou hontem uma carta de um academico do Rio de Janeiro, referente ao distinctivo adoptado pelas escolas daquella capital.

Por esta carta soubemos que fôra adoptado, depois de fortes discussões, como distinctivo, um escudo que deve ser collocado na lapella. Este distinctivo é igual para todas as escolas, differindo apenas na côr: azul para a Escola de engenharia e verde para a de medicina.

Não devem os academicos se descuidar desta questão tão importante.

— Os trotes deste anno, na Faculdade de direito, não têm sido geraes como deviam ser.

Alguns calouros têm-se revoltado e para estes o trote consiste apenas em ligeiras vaias. As passeatas compõem-se de poucos calouros, apesar de ser a turma do 1.º anno uma das maiores.

CINEMATOGRAPHO

Lemos, um dia destes, que o sr. Lorimer, gerente da *Great Western*, remetteu ao sr. governador do Estado, amostra de excellente algodão colhido no interior do Estado.

O sr. Lorimer está enganado: o dr. Herculano Bandeira, como agricultor intelligente e illustrado, não desconhece a riqueza de nosso solo e a excellencia de seus productos, os quaes se poderiam multiplicar, se os processos modernos de cultura achassem melhor acolhimento entre os proprietarios do solo, se houvesse mais iniciativa e espirito de associação entre os agricultores, e, sobretudo, se o centro do Estado não se achasse isolado da capital por falta de vias de communicação e transporte.

Não é senão á ausencia ou insignificancia de estradas publicas e de caminhos de ferro que é devido o atrazo de nossa agricultura, industria e commercio. Muitas outras causas, é certo, concorrem para este resultado; mas o principal factor de nosso mal-estar economico, não sómente em Pernambuco, mas em todo o Brasil, é a difficuldade, quando não impossibilidade, de transportar os productos agricolas aos centros commerciaes e industriaes.

No dia em que as communicações interiores se multiplicarem por linhas fluviaes ou estradas de ferro, e os productos fôrem facilmente transportados do centro ás capitaes dos Estados, immediatamente o bem-estar material e moral das populações se fará sentir.

A primeira condição para reconstituir nossa vida economica, desenvolvendo nossas forças de producção, nossas faculdades de trabalho, é multiplicar as vias de communicação e transportes.

A apathia geral do paiz, o que constitue a maior força de resistencia ao progresso nacional, é devida menos ao apego á tradicção e ao horror do novo, que á falta de approximação dos espiritos e de communicação de luzes.

Sabe o sr. Lorimer que as estradas de ferro transformam os paizes como por encanto. Os Estados Unidos devem quasi exclusivamente seu pasmoso progresso á sua politica de estradas de ferro, não encarando seus estadistas despesas, nem regateando esforços e sacrificios, quando se trata de dotar desertos de locomotivas.

De acôrdo com os directores de estrada, de ferro e de companhias de navegação é que os reis da carne, do petroleo, do assucar, organizam seus *trusts*, cujo segredo de successo está no meio de transporte.

Nas tarifas dos caminhos de ferro está o mais terrivel instrumento do arsenal dos *trustificadores* para destruir os fracos e obrigar os fortes a capitularem.

U'a mulher intelligente, Ida Tarbell, explicou bem o mechanismo da «*trustificação*» de mãos dadas á «transportação» para conquistar o mercado do mundo.

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Alistaram-se hontem as seguintes crianças:

Ns.—937, Amaro de Britto, 8 annos, Campo Grande; 938, Severina Ramos, 5 annos, Magdalena; 939, José Amaro de Oliveira, 1 anno e 3 mezes, rua de Santo Amaro; 940, José, 8 annos, Pantano; 941, Igelbelto de Araujo, 5 annos, Principe; 942, Maria Augusta, 7 annos, Principe; 943, Maria Gloria, 7 annos, Principe; 944, Josepha Araujo, 3 annos, Principe; 945, Argentina de Mello, 1 anno e 2 mezes, Zumby.

Das anteriormente matriculadas receberam soccorros 27.

O Instituto recebeu do caridoso anonymo 1 garrafa de leite.

Registadas 5, por não serem desvalidas.

O Instituto recebeu do sr. Manuel Gomes Mendonça, 2200 cupões.

De um anonymo 1/4 de carneiro para as crianças.

Do sr. Salgueiral, 1 kilo de assucar.

O Instituto recebeu do sr. Manuel Nogueira de Souza, proprietario da Livraria Economica e bibliothecario da mesma, 500 exemplares da «Canção de Vesta», poema do escriptor Carlos D. Fernandes.

×

O comboio que desce de Caruarú esmagou ás 9 1/2 horas da noite de domingo, entre as estações de Francisco Glycerio e Victoria, um infeliz homem do povo.

A cabeça da victima completamente separada do corpo, rolou ribanceira abaixo.

Os passageiros que viajavam na occasião do desastre, fizeram uma declaração assignada por todos, firmando a irresponsabilidade do machinista, a quem não póde ser imputada a causa do sinistro.

Não foi reconhecida a identidade do morto, que conta approximadamente 50 annos de edade.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 13 de julho de 1908:

Ruas: S. Jorge n. 133; Bom Jesus n. 60; Travessa do Livramento n. 18; Primeiro de Março n. 23; Praça Barão de Lucena n. 6; Coronel Suassuna ns. 161, 157, 49 e 63; Marcilio Dias n. 94; Travessa da Praia do Forte n. 5; Maciel Monteiro n. 7; D. Frei Vital n. 2; Padre Muniz n. 14; Padre Nobrega n. 2; Padre Floriano n. 59; Tobias Barretto n. 59; Conceição n. 24 e Soledade, Quartel do 27.º batalhão.

×

NOTICIAS MILITARES

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:

Superior do dia, capitão Mattos Nogueira, do 27.º.

Dia ao quartel-general, o auxiliar Correia Lima.

Dará a guarnição da cidade o 27.º.

Uniforme n. 8.

Regimento policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia, o sr. major João Isidoro, do 2.º batalhão.

Estado maior no 1.º batalhão, o sr. capitão Anacleto Ramos, no 2.º e 3.º, o sr. capitão João José e no corpo de cavallaria, o sr. tenente Moraes Gulandym.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e o corpo de cavallaria um official para guarda de palacio.

Uniforme n. 3.

×

Compareceu hontem na delegacia do 2.º districto, a mulher Herminia Felix da Paz.

A desventurada pediu ao dr. José dos Anjos uma guia para o necroterio, afim de ser inhumado o cadaver de seu filho Manuel da Paz, fallecido com 17 dias de nascido apenas.

Herminia reside no Campo Grande.

GOLPES DE VISTA

Eu vou pedir hoje um favor, que agradecerei eternamente, aos senhores poetas que escrevem constantes madrigaes e sonetos nas columnas dos jornaes, que gosam o convivio galante das musas faceiras.

Tenho fé que nenhum me fulminará com uma recusa.

Os poetas são generosos e, sobretudo, os doces poetas sentimentaes, privilegiados trovadores que têm sempre a alma na bocca quando recitam nos salões em festas de anniversario ou nas estrophes dolentes com que deleitam a burguezia ás quintas e aos domingos.

Resume-se numa insignificancia o meu pedido ancioso.

Comquanto tenha arrefecido a epidemia dos postaes, eu sou permanentemente assaltado por exigencias gentis e lisonjeadoras «para illustrar» os ditos. Elles amontoam-se na minha gaveta, á espera do «pensamento» ou «do verso» illustradores.

São coloridos, variegados, com illuminuras pinturescas, bonitos, não ha duvida, nas suas filigranas e arabescos dourados.

Eu absorvo-me a miral-os, em quanto no cerebro se faz a caça laboriosa do pensamento.

Por exemplo, pego no primeiro postal que apparece.

E' um desenho de myosotis com pequenos e frageis ramos em que dois brancos pombinhos se beijam e parecem arrulhar amorosamente.

Ao lado, espalha-se em branco o espaço que exige o pensamento. Se eu ao menos soubesse fazer versos! Por que se me não revelou no cerebro uma pequenina zona lyrica?

A natureza que entre nós é tão criminosamente prodiga de poetas, teve emquanto a mim esse esquecimento mais que muito lamentavel. Esqueceu-se de juntar ás minhas aptidões (com licença) a inestimavel capacidade de fazer versos. E eis-me então agora atormentado.

O bacharelando Olympio Fernandes, glorioso illustrador de postaes, logo encontraria assumpto nos pombinhos e nos lyricos myosotis para entoar um requebrado madrigal e encher o seu quadrinho domingueiro n'*A Provincia*.

E' assim um homem privilegiado, que tem por tal meio segura a sympathia das moças.

Hontem, que não pude ir ao theatro ouvir o Vasques, abri a gaveta tumultuosa e exhumei a ruma de postaes.

O primeiro a surgir foi o supra-dito dos pombos e dos myosotis. Tentei escrever uma quadra.

Mas que de esforços inuteis!

Só consegui apurar do suor eliminado, a seguinte quadra que me colloca o lyrismo muito abaixo do do sr. Manuel Duarte:

«O' pombinhos delicados
Do ramo de myosotis
Neste idyllio enleiados
Para onde vos dirigis?»

Isto é positivamente muito mais que detestavel.

Tentei então, desajudado da poetica, formular um pensamento prosaico: neste sentido, porém, a recusa do cerebro foi ainda mais inclemente e ultrajante.

Atirei para um lado o postal impertinente.

O segundo representava uma paizagem suissa: um lago de aguas immoveis, entre montes.

Na superficie o sol poente distribuia reflexos vagos... No sopé do monte, uma grande arvore ramalhuda. Além, no alto, a calma crepuscular do azul. Como se vê, um bello quadro, impressionador no seu bucolismo melancolico.

Tambem ainda a poesia me não ajudou: e a prosa esquivou-se ingratamente a contribuir para me enriquecer com a admiração agradecida da gentilissima senhorita, dona do postal.

E outros e outros sairam da gaveta e a ella voltaram sem o pensamento illustrativo. Um delles figurava um semblante de mulher, cabellos amplamente enrolados em bandós, inspirador e hellenico. Pois me acudiam sempre á memoria como condensação real do meu pensamento o celebre:

«Formosa qual pincel em tela fina
Debuxar jámais póde ou nunca ousara»...

Para terminar eu reitero a minha imploração. Os senhores poetas madrigalescos commoverão de um gloriosissimo favor «o obscurissimo escriptor destas mal traçadas linhas», escrevendo umas quadras muito catitas, muito faceiras sobre os assumptos acima esboçados.

Eu as transcreverei para os postaes, e estarei salvo.

Promettem-me attender, não é?

Espero que me não recusarão a graça das suas bondades, mas em rimas...

Assim satisfarão ainda uma vez a muito digna vaidade de glorias da poesia nacional, e terão livrado o pedinte presente do mais tormentoso espinho que encontrou na vida.

Aureo.

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa casa de misericordia do Recife, durante a quinzena de 16 a 30 de junho de 1908.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 855, entraram 279, sairam 268, falleceram 65, existem 801.

Salão das meninas educandas.—Existiam 115, existem 115. Total 916.

PORTARIA—Sala do Banco:

Doentes receitados na secção medica 913.

Idem, idem, idem, ophtalmologica 380.

Idem, idem, idem, odontologica 250.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO—Existiam em tratamento 46, entraram em tratamento 7, completaram o tratamento 9, existem em tratamento 44.

LABORATORIO—Receitas aviadas para a Sala do Banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa casa 1977.

HOSPICIO DE ALIENADOS—Existiam 433, entraram 14, sairam 3, falleceram 14, existem 430.

ASYLO DE MENDICIDADE—Existiam 506, entraram 63, sairam 25, falleceram 16, existem 528.

Menores educandas.—existiam 250, entraram 2, existem 252. Total 780.

HOSPITAL DOS LAZAROS—Existiam 80, falleceu 1, existem 79.

HOSPITAL SANTA AGUEDA—Existiam 60, entraram 64, sairam 42, falleceram 10, existem 72.

COLLEGIO S. JOAQUIM—Existiam 266, existem 266.

COLLEGIO DAS ORPHANS—Existiam 231, sairam 3, existem 228.

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento existiam 224, existem 224.

Em poder das amas, existiam 120 meninos e 148 meninas, entraram 6 meninos e 6 meninas, falleceram 5 meninos e 5 meninas, existem 121 meninos e 149 meninas, total 270.

AZYLO MAGALHAES BASTOS—Existiam 24 meninos e 28 meninas, existem 24 meninos e 28 meninas, total 52.

COLLEGIO S. VICENTE DE PAULO.—existiam 45, existem 45.

INSTITUTO PASTEUR—Existiam em tratamento 12, entraram 6, completaram o tratamento 6, existem em tratamento 6.

Total geral, 3368.

×

Ao subdelegado da Encruzilhada officiou hontem o dr. delegado do 2.º districto pedindo que fizesse apresentar nessa delegacia hoje, ás 11 horas do dia, a mulher Severina de tal, residente no *Pantano*, proximo á venda *Maragogy*.

VARIAS

A prefeitura de Olinda está cobrando os impostos, sem multa, dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar de 12 do corrente.

Na secção competente publicamos o edital para aviso dos interessados.

×

Conforme telegraphou do porto de Dakar o commandante do transatlantico francez *Chili*, da *Messageries Maritimes*, aquelle paquete fundeará amanhan, ás 2 horas da tarde, no lamarão, donde suspenderá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, após pequena demora.

×

Devido á força maior foi transferida a partida do paquete nacional *Bolivia*, de hontem para hoje. Destina se a Camocim, Maranhão e Pará.

×

O paquete inglez *Teviot*, da Real Mala, deu hontem, á tarde, entrada neste porto procedente de New-Port.

×

A bordo do *Ceará* deve passar hoje em nosso porto o engenheiro Mario Silva, que vae a Belém, em visita á sua familia.

×

O paquete nacional *Satellite*, trouxe hontem do sul para este porto, 2 passageiros.

×

Ao amanhecer de hontem entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Satellite*, que hoje sairá para Mossoró Ceará e Camocim.

×

Do Ceará partiu segunda-feira ultima o paquete nacional *Goyaz*. Amanhan deverá chegar ao Recife e amanhan mesmo continuará sua viagem para Jaraguá, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

O paquete nacional *S. Francisco* largou hontem de Jaraguá e hoje, cedo, dará entrada neste porto.

×

Tendo hontem zarpado de Maceió o paquete nacional *Ceará* deverá hoje, pela manhan, chegar ao porto desta cidade, seguindo á noite, para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

COMPANHIA DE OLINDA

A companhia de trilhos urbanos restabeleceu hontem o trafego pela ponte de Duarte Coelho, em Olinda, de cujas obras se encarregara o sr. Henrique Swenson.

A's 9 e 25 da manhan partiu da rua da Aurora o comboio especial, conduzindo as pessoas que pretendiam assistir á inauguração.

Num dos carros de 1.ª ia a banda do 14.º batalhão de infantaria, e transportando os srs. coronel Bento Magalhães, gerente da estrada, drs. Arnaldo Bastos, João Lima, Souza Paraiso, fiscal do governo estadual, majores João Clementino Montarroyos, e Victor Fernandes, seguia um vagão especial vistosamente decorado e dispondo de elegantes focos para a illuminação electrica.

Representando a imprensa viam-se o sr. Euniciano Ribeiro pela *Provincia*, Moreira Cardoso e Alexandre da Motta, pelo *Diario*.

Neste mesmo carro viajara, quando esteve em visita a este Estado o presidente da Republica, dr. Affonso Penna.

Após pequenas paradas em caminho, numa das quaes tomou o comboio o sr. Henrique Swenson, emprezeiro das referidas obras, chegaram os excursionistas á cidade de Olinda ás 10 e 20.

A ponte, tendo dum lado e outro do *rails*, postes ornamentados de folhas de canella e bandeiras multicôres, já se avistava quando obedecendo a um signal do sr. Swenson, o machinista fez parar a locomotiva.

No ar atroaram então muitos foguetes, vendo-se o local repleto de curiosos.

A ponte Duarte Coelho assenta sobre um braço da maré, que mede no logar 35m de largura.

Apoia-se numa grande pilastra cimentada, forte e solida.

As peças competentes são de ferro e vieram expressamente de Liverpool, sendo fornecidas pela importante firma Try Sons & C., daquella cidade.

O seu comprimento total é de 35 metros, havendo do lado leste um pequeno passadiço de 1 metro e 20 centimetros de largura, destinado ao transito publico.

Os vãos têm 61 pés de comprimento.

A largura da ponte é de 11 pés ou sejam 3 metros e 63 centimetros.

No dia 22 de maio tiveram começo as obras, trabalhando diariamente 35 operarios.

Toda a construcção custou á companhia a importancia de 1500 libras esterlinas.

Só de direitos aduaneiros pagou a empresa 9:000$000, cobrando o empreiteiro pela mão de obra e mais algumas despesas secundarias, a quantia de........ 8:600$000.

A companhia pretende alargar ainda o passadiço existente, calculando o sr. Henrique Swenson ser necessaria a importancia de 6:000$000, pois é mister fazer-se um regular augmento nos pilares.

A ponte ainda não está pintada, o que deverá ser feito mui brevemente, á tinta cinzenta.

Depois de realizadas as experiencias, a companhia fez servir no predio n. 13, que fica situado em Duarte Coelho, cerveja aos presentes, sendo trocados nessa occasião diversos brindes: o dr. Souza Paraiso bebeu á prosperidade da companhia e á saude do seu gerente, coronel Bento Magalhães, agradecendo em nome deste o major João Clementino Montarroyos, pela *Provincia*, falou o sr. Euniciano Ribeiro.

O regresso realizou se ás 11 horas, chegando o comboio á rua da Aurora, sem o menor incidente, ás 12 horas do dia.

Até á hora da partida de Olinda, já haviam transitado por sobre a renovada ponte 2 comboios.

×

ELLES..

Mais uma proesa dos amigos do alheio registamos hoje.

Os ladrões penetraram na madrugada de hontem, no 1.º andar do predio n. 35, á rua Bom Jesus e fazendo uma abertura no assoalho, conseguiram passar para o escriptorio de commissão e consignações do sr. M. Soares da Silva.

No interior desse estabelecimento revolveram as carteiras e tentaram inutilmente abrir um cofre, que ali se achava.

Não houve grande prejuizo a lamentar, porquanto as carteiras não continham objectos de valor.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

O major Cyreno Gonçalves procedeu ás 11 horas da noite de ante-hontem a ronda no 2.º districto de S. José.

Dirigindo-se á travessa do Raposo, proximo á via-ferrea, a autoridade varejou a casa de Nicomedes de tal, onde se reuniam diversos individuos afeitos á desordens.

A jogatina ali campeava animada.

O major Cyreno apprehendeu u'a *macaca* contendo diversos baralhos destinados ao jogo de *lasquenêt*, que enviou hontem para a delegacia do 1.º districto.

O proprietario da espelunca foi severamente reprehendido.

×

Ao dr. juiz municipal de orphams o dr. José dos Anjos remetteu hontem a menor Olympia M. Ferraz, orphan de pae e mãe, afim de ter o conveniente destino.

VIDA COMMERCIAL

Taes foram as cotações em Liverpool: 6.39, procedencia Pernambuco; 8.14, procedencia *americana*.

Houve, assim, baixa de 13 pontos para o *typo americano* e de 11 pontos para o de Pernambuco.

Na praça esteve completamente paralizado o mercado, por ser dia de festa nacional.

Assucar—Effectuaram-se hontem, para os retalhistas, vendas de pequenos lotes das qualidades somenos e mascavos por preços superiores aos cotados pela colligação assucareira deste Estado.

Do Rio veiu para um commissario daqui, uma consulta telegraphica sobre o preço e *stock* deste genero, actualmente.

Os armazenarios ainda se conservam retraidos em suas compras, devido a não chegarem de fóra do Estado grandes pedidos.

A cotação foi a mesma do dia anterior, que é a seguinte:

Brancos de..............	6$000	a	6$500
Somenos de..............	4$600	a	5$000
Mascavados de...........	3$600	a	4$000
Brutos seccos de........	3$600	a	4$000
Brutos mellados de......	$	a	$
Retames de..............	1$500	a	1$600

Milho—O mercado deste genero manteve se hontem em franca especulação, não só porque os retalhistas desejavam adquirir alguns lotes para suas transacções, como tambem porque os atravessadores não tinham o sufficiente para o prompto consumo.

Vê-se que este jogo em preços nada aproveita ao possuidor, continuando a vigorar a mesma cotação de 160 réis o kilo, isto em virtude de não terem chegado a um resultado pratico, para a grande compra que desejavam realizar.

Feijão—Conserva-se ainda desmoralizado em preços este genero em nossa praça.

Os proprios retalhistas estão preferindo comprar o genero em suas casas, a vir especular no mercado.

Seu preço foi de 11$ pela sacca de 60 kilos.

Houve paralização na procura do artigo, isto devido a ter se espalhado o boato de um grande embarque do genero, procedente de Santa Catharina.

Este boato não foi confirmado e a sua cotação foi de 10$ pelos 42 kilos.

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—S. Francisco 88 fardos, Central 130, Limoeiro 66. Total 284 fardos.

Assucar.—No ramal de São Francisco houve entrada de 205 saccos.

Alcool—De 118 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—S Francisco 80 barris, Central 22, Limoeiro 300. Total 402 barris.

Feijão.—No ramal de S. Francisco 5 saccos, Central 66. Total 71 saccos.

Farinha de mandioca—No ramal da Central houve entrada de 314 saccas.

Milho—Houve entrada de 24 saccos no ramal da Central.

Café do Estado—Não houve entrada.

Caroços de algodão—Constou entrada de 158 saccos no ramal da Central e 150 no de Limoeiro. Total 308 saccos.

Vida literaria

No dia 12 reuniu-se em 59.ª sessão a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, no Lyceu de artes. Presidiu a sessão o socio fundador Manuel Barreiros, servindo de secretarios Aurelio Silva e Manuel Ignacio.

Foi approvada a acta anterior, dando o 1.º secretario conta deste expediente: Officio dos Catraeiros do Recife, convidando a *Escola* para sua romaria; offertas: pelo autor, J. Diniz Barretto, *Stella Maris*, 1 volume; pelo socio fundador Joaquim Lima, *Vagalume*, 1 volume; pelo socio correspondente coronel Balthazar Mendonça, cinco jornaes; pela menina Hilda Retumba, *Hygiene*, 1 volume; pelo sr. J. A. Barbosa, *Revista do instituto archéologico*, 1 volume; pelas redacções: *Jornal do Commercio*, *Lidador*, *A Cidade*, *O Caruaruense*, *Folha do povo*, *Lanterna Magica*, *Gazeta de Pesqueira*, (Pernambuco).

Achando-se presentes as commissões do *Congresso Casimiro de Abreu* e da *Affonso Olindense*, que foram convidar a *Escola*, aquella para a sua sessão especial no dia 19, e esta para assistir á sua conferencia no dia 14, foram cumprimentadas pelo orador, Oscar Bandeira, agradecendo pelo *Congresso* o sr. Fraga Rocha, pela *Affonso Olindense* o sr. Luiz Gomes, bem como o academico sr. Thomaz de Aquino que communicando a creação da sociedade da *Escola machinista almirante Barroso* e solicitando o apoio da *Escola*, foi saudado pelo adjunto do orador, academico Alberto Silveira. Foram nomeadas as seguintes commissões: para a romaria dos catholicos, O. Bandeira, Joaquim Lima e Aurelio Silva; para a sessão do *Congresso*: J. Lima, O. Bandeira e João Florentino; para a conferencia da *Affonso Olindense*: Oscar Bandeira, Aurelio Silva e Augusto Bandeira.

Na hora do expediente os socios Oscar Bandeira, J. Lima, M. Barreiros, J. Florentino e A. Silveira occuparam-se de assumptos sociaes.

Por motivos justificaveis ficou resolvido a *Escola* não commemorar a data 14 de julho.

Passando-se á palestra literaria, tomaram parte Augusto Bandeira lendo seus versos *Ser poeta* e *Que importa!*; Oscar Bandeira, seu *Soneto*; Joaquim Lima, seu soneto *Num postal*; F. Rocha, dissertando sobre *Risos*; Luiz Gomes, seu soneto *Ella morta*; Alberto Silveira, seu soneto *Virgem morta*.

Foram sorteados para a futura palestra:—chronica: academico João Florentino; theses—academico Alberto Silveira; para apresentar qualquer trabalho literario Joaquim Lima.

Para o dia 19 ficou designada a 60.ª sessão.

×

O desordeiro José Vicente de Sant'Anna, cognominado José *Lama*, aggrediu ante-hontem na rua da Restauração, a Antonio Bezerra Souza.

E traiçoeiramente vibrou na sua indefesa victima fortes bengaladas, com um cano de ferro, produzindo-lhe profundos ferimentos no craneo e na região thoraxica.

O offendido foi transportado para a sua residencia á rua d. Maria Cesar n. 15, sendo o perverso José *Lama* preso e recolhido á casa de detenção.

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 14 de julho:

Provisões de dispensa da certidão de baptismo, banhos de naturalidade e de residencia, a favor de d. Joanna Deolinda Rodrigues de Moura, natural da freguesia de S. José e residente na da Graça, para casar-se com o sr. Augusto Mendes de Hollanda, residente na de Gamelleira, em a capella do collegio salesiano.

Provisões de dispensa das certidões de baptismo e banhos de naturalidade, a favor de José Ferreira da Silva, para casar-se com d. Joanna Amelia de Barros, natural de Goytá, sendo elle natural e ambos residentes na freguesia da Bôa Vista.

Provisão para a celebração de u'a missa em oratorio privado, a favor do major Francisco Barroso de Paula, residente na freguesia de Bom Jardim.—Monsenhor Marcolino, vigario geral.

ILEGIVEL

MUTILADO

SONETO

Fecha-te, flor, a sete chaves, onde
Não possa penetrar meu pobre canto,
Que o diluvio sagrado de meu pranto
Ha de chegar onde o teu pé se esconde.

Se em palavras teu ser me não responde
E vêr-te eu proprio a todos causa espanto,
E' que me fala o teu olhar tão santo,
E ao sol floresce a germinante fronde.

Hoje, tenho a certeza de que em breve,
Perlustrando o areial da luta, extenso,
Que percorrer o fraco não se atreve,

Hei de alcançar-te, confiado penso,
Ave que andas tão alto e vais tão leve
Dourada á luz de meu amor immenso!

Recife, julho, 1908.

GASPAR UCHÔA.

Alma religiosa

Enviaram-nos hontem:

Amanhan realizar-se-á com toda pompa e magnificencia da lithurgia catholica a tradicional festividade da celestial rainha N. S. do Monte Carmello que se venera na egreja do Carmo desta cidade.

Os religiosos carmelitas têm envidado todos os esforços para que esta solennidade em louvor e honra á Sua Excelsa Padroeira, se revista neste anno do maior brilhantismo possivel; e neste sentido, tem promovido, com todo esplendor, as novenas preparatorias da referida festa cujo programma é o seguinte:

Hoje, ás 7 horas, será cantada u'a missa de *Vigilia* á orchestra.

Ao meio dia uma excellente banda de musica executará variadas peças do seu vasto repertorio e aos maviosos sons dos sagrados bronzes fenderão os ares innumeras gyrandolas de foguetes, salvas e morteiros annunciando aos fieis a approximação do almejado dia.

Jubileu do Santo Escapulario concedido pelo Santo Padre Leão XIII de immortal memoria. Desde ás 2 horas da tarde deste dia até o occaso do sol do dia seguinte, os fieis que, premunidos com os sacramentos da confissão e communhão visitarem esta egreja de N. S. do Carmo, rogando, conforme a intenção do Summo Pontifice poderão lucrar Indulgencia Plenaria *Toties Quoties*, isto é, tantas quantas vezes repetirem a mesma visita. Esta indulgencia póde applicar-se *per modum suffragii* ás almas do purgatorio.

A's 6 horas da tarde serão cantadas solennes *Vesperas* á grande orchestra terminando com a benção do S. S. Sacramento.

O crepusculo matutino do memoravel dia de amanhan será saudado com os festivos e harmoniosos sons dos sinos do sagrado templo, com o estrugir de uma salva de 21 tiros, estrepitar de gyrandolas e enthusiasticos dobrados de duas bandas marciaes advertindo aos devotos da Santissima Virgem do Carmelo ser chegado o grandioso e abençoado dia da Augusta e imponente festividade de N. S. do Carmo.

A's 4 horas da madrugada estando a egreja profusamente illuminada a luz electrica entrará a primeira missa que será applicada pelos fieis devotos que concorreram com seus obulos para a dita festa; seguindo-se outras ás 5, 6, 7, 8, 8 1/2 e 9 horas, havendo na das 7 horas communhão geral dos confrades e fieis devotos de N. S. do Carmo, com acompanhamento de orgam e canticos sacros; finda esta missa será dada a absolvição geral e Benção Papal. Ladainha.

A's 11 horas, após a chegada do exm. revdm. monsenhor bispo d. Luiz da Silva Britto iniciar-se-á a magna solennidade sendo por s. exc. revdm. entoada as *Tertias*.

Terminado o canto das *Tertias* começará a solenne missa pontifical celebrada pelo venerando prelado diocesano, juiz perpetuo da festa, tendo como assistentes ao solio os revdms. conegos monsenhores Fabricio A. Pereira de Araujo, Deão da Sé de Olinda, arcediago monsenhor dr. Luiz F. de Araujo e monsenhor José de Oliveira Lopes, servindo de mestre de cerimonias, diacono, subdiacono e acolytos, diversos clerigos do seminario de Olinda.

Numerosa orchestra, com o concurso de magnificas vozes e abalizados solistas, sob a habil regencia do professor João Rodrigues de Azevedo, em vista de se achar doente o estimado maestro Manuel Americo executará depois do primoroso *Introitus Gaudeamus* do compositor Vicente Cubero a grandiosa e magistral missa intitulada «Santo-Christo» do maestro Couto Correia.

No *Gradual* será esplendidamente cantado a dueto, pelo reverendo religioso carmelita frei Eliseu Balmes e pelo professor Daciano da Porciuncula, o hymno *Flos Carmeli* bella e inspirada composição do maestro Giraldini.

Ao *Evangelho* subirá a tribuna sagrada o vigario de Amaragy o revdm. padre Jeronymo Assumpção, que com sua reconhecida competencia, enaltecerá as virtudes e glorias da Bemaventurada Rainha Carmelo, fazendo seu glorioso panegyrico, precedendo a bellissima «Ave Maria» de Mercadante graciosamante cantada a grande instrumental pelo eximio barytono Comolleti; cantando-se após o sermão o solenne *Credo* de Canessa.

No *Offertorio* será executado o preludio sacro denominado «Oração da manhan» do maestro Joaquim de Almeida.

Terminada a missa com acompanhamento da Veneravel ordem 3.ª, confrades, irmandades erectas no convento e mais devotos, sairá processionalmente a bella imagem de N. S. do Carmo em andor rico e lindamente ornado percorrendo o pateo do Carmo.

A's 7 horas da noite, depois de orar o revdm. carmelitano frei Eliseu Balmes entrará o magnifico *Té-deum* denominado «Espirito-Santo» do maestro Coliás, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

A decoração do templo está a cargo do artista Manuel Gonçalves Agra apresentando aspecto deslumbrante e será profusamente illuminada interna e externamente a luz electrica pela casa Manuel Almeida & C.

Para maior brilhantismo destas festas, após o *Te-deum* uma commissão composta de illustres cavalheiros promotora dos festejos externos mandará queimar um magnifico e vistoso fogo de artificio no mesmo largo soltando-se alguns acrostatos preparados por habeis amadores tocando ainda nesta occasião uma banda de musica do exercito gentilmente cedida para estas festas pelo exm. sr. general Rocha Callado.

O largo do Carmo e a rua Paulino Camara achar-se-ão elegantemente ornamentados e embandeirados a capricho com signaes e galhardetes multicores.

O importante fogo de artificio é trabalho artistico e producção do pyrotechnico Eduardo de Mello.

A mesma commissão roga encarecidamente aos senhores moradores do pateo do Carmo e Paulino Camara o obsequio de illuminarem nesta noite as fachadas de suas casas em homenagem de respeito e amor filial á Soberana e Augusta Senhora do Carmo.

O programma da festa de Santo Elias que se realizará no dia 20 do corrente será opportunamente publicado.

Os religiosos carmelitas appellam para os corações dos fieis e do povo pernambucano pedindo-lhes se dignem auxilial-os com o obulo que sua generosidade christan lhes permittir para occorrer as excessivas despezas desta solennidade.

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

100, para a egreja de Santo Amaro das Salinas remettidos pelo sr. Amaro Teixeira de Magalhães, solennisando o seu anniversario natalicio que hoje passa.

300, enviados pela senhorita Maria Augusta, para as obras da matriz de S. José, em regosijo pelo anniversario de sua prima Gertrudes Camara.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Emilia da Silva Barros;

d. Afra, esposa do sr. Izidoro de Mattos Ferreira;

d. Maria do Carmo Monteiro Chacon;

Henrique, filho do sr. Thomaz Henrique de Almeida;

o sr. José Pinheiro, artista do *Salão Bezerra*;

senhorita Maria do Carmo Lobo, filha do major Julio Lobo;

o pequeno Amaro, filho do coronel Frederico Magalhães da Silva.

ARTES E DIVERSÕES

Werther não era conhecido no Santa Isabel. Mas todos o conhecem nas paginas de Goethe.

Principalmente, a mocidade que ainda dá os seus passeios ao romantismo—conhece o e se enternece deante dessa loura figura, apaixonada e piégas, em que o genial Goethe representou toda a alma de uma época.

Werther é, de facto, a creação mais famosa, a flor mais bella do romantismo allemão. Todo mundo se commoveu com as desventuras de *Werther*, muitas Carlotas appareceram imitando a creação de Goethe, e arrebatado na febre romantica, não havia apaixonado daquelle tempo que não estivesse arriscado ao desfecho symbolico do suicidio. A bala, ao em vez do casamento que a nossa época praticamente philosophica consagra, era quasi sempre o ponto final de todos os amores.

Massenet, escrevendo sua partitura sobre um poema fóra da moda e, de certo, desapreciado pelo excesso da popularidade, e ainda pela difficuldade do espirito contemporaneo compreender o vago dos sentimentos daquella época de puro idealismo e de sonhos nebulosos, poz em jogo o seu passado glorioso e a sua fama de compositor.

Mas, se ha uma creação a que se possa applicar, no genero, a palavra—perfeita—é tal so nosso sentir a partitura de Massenet, que hontem ouvimos no Santa Isabel.

As emoções, os devaneios, os idyllios poeticos encantadores de Goethe passaram para a musica com uma eloquencia inultrapassavel, divina.

A palavra tem uma vista de expressiva illimitadamente maior que os sons orchestraes. Mas, se é possivel dizel-o, as frases musicaes de Massenet disseram-nos tão bem, tão typicamente as desventuras e os sonhos de *Werther* quanto a eloquencia goethiana.

E ainda o trabalho do compositor avulta, concebendo-se a diversidade de espirito entre um temperamento francez, que além de francez é nosso contemporaneo e um espirito puramente germanico, original e representativo de uma fase como foi Goethe.

A partitura, porém, não tem o aspecto das operas francezas—que conhecemos. Dir-se-ia que Massenet se deixou tão fundamente embeber do poema, que, insensivelmente, compoz uma musica allemã, deixando transparecer aos nossos sentidos a branca natureza, da Germania, o luar pallido, a loura physionomia do personagem.

Desde o preludio orchestral, a attenção do ouvinte é deliciosamente acariciada.

E vae de continuo, numa doce ondulação magica, embevecendo-se até a scena final, caracteristica e emocionante.

Hontem o Santa Isabel apanhou uma bôa casa.

As galerias estavam cheias de estudantes, que todos, de certo, conheciam *Werther*, sentiram com elle as suas tristezas e anceiavam por ouvir a renovação das scenas através da musica privilegiada de Massenet.

Ao subir do panno, cercado de crianças, o sr. Beneditti canta a melodia singela do natal.

No fundo distingue-se uma encosta, arvores, a natureza primaveril, á qual, entrando em seguida, o tenor Sangiorgi entôa o hymno maravilhoso de ternura e de emoção.

O cantor italiano sente se mal com essas partituras, em cujo estudo não são educados. As operas que aprendem, de Verdi, de Donizetti e os outros em que de preferencia se exercitam, visam apenas o effeito do *bel canto*. Na interpretação das partituras francezas, movimentadas, de frases expressivas e de um colorido pittoresco em que a nota impressionista predomina, luctam com serias difficuldades, que só a continuidade de longos e cuidadosos ensaios consegue dominar.

Dahi o insuccesso da Carmen e de *Werther*.

Muito longe, entretanto, estamos de dizer que o tenor Sangiorgi, um cantor magnifico, de voz excellente e de seguro conhecimento musical—o que é raro nos cantores que nos frequentam,—dotados de voz natural, sem exercicio e estudo technico — tenha fracassado na interpretação do *Werther*. Faremos honra ao seu esforço, e ainda uma vez, gosamos a belleza da sua voz, a mais limpida, extensa e bem timbrada da companhia.

Cantou o hymno á natura, no 1.º acto, e os duettos do 2.º e do 3.º com segurança e sentimento. Applaudimol-o com sinceridade. Apenas, notamos que, cantor italiano como é, acostumado á larga escola dos recitativos amplos, sinta certa difficuldade em exprimir na sua realidade absoluta, o contorno subtil, o lavor requintado das frases de Massenet, que parecem correr, aggregar-se innumeras em ligeiros turbilhões, dispersando-se depois, aligeras, vagas, vaporosas num vôo de nuvens ao vento...

O tenor Sangiorgi agradou. Estava artisticamente vestido. Ao entrar em scena, com a sua cabelleira loura, e os grandes olhos sonhadores e erradios, deu-nos a fiel imagem da figura de Goethe.

A sra. Favilli, no ultimo acto, recebeu applausos e a sra. Tanfani tambem foi applaudida em alguns instantes.

Para falar a verdade: notava-se a deficiencia de ensaios. A orchestra titubeou tanto no começo, que o maestro Fratini, chegou a ter exaltações indignadas na batuta competente.

E' pena que a falta de ensaios não tenha permittido á companhia Billoro dar á assembléa avultada que hontem compareceu ao theatro, um conhecimento ou uma audição mais fiel e mais aperfeiçoada da partitura de Massenet.

—

Hontem, ao terminar o espectaculo, foi o maestro Frattini chamado á scena com vehemencia.

Foi-lhe offerecida então uma rica medalha de ouro, em que se viam inscripções muito honrosas.

O maestro Frattini, é com effeito, digno de taes manifestações. No correr da temporada tem-se revelado um competente artista e uma das figuras mais distinctas da companhia Billoro.

Damos-lhe os nossos parabens.

—

Hoje será cantada a opera de Rossini, muito conhecida e estimada no Santa Isabel: — *O Barbeiro de Sevilha*.

Rosita será a sra. Malvina Pereira e cantarão tambem os srs. Pagani, Arrighietti, Rotolo, Vella, etc.

— Já tiveram começo os ensaios para o grande concerto que pretende realizar no *Club internacional* o festejado maestro brasileiro Elpidio Pereira.

A festa será honrada com a presença das primeiras autoridades do Estado e do exm.º sr. d. Luiz, bispo de Olinda.

Sabemos que além de outros artistas de merito tomarão parte na festa o primoroso violinista maestro Nicolino Milano convidado, ante-hontem para tal fim.

DESAPPARECIDOS

Falleceu em Campina Grande, a 9 do corrente, o sr. Juviniano Nascimento, seloso auxiliar do armazem dos srs. Salvador & C.

Era o extincto dotado de predicados que o tornavam credor da amizade dos seus patrões e daquelles que o conheciam.

Pezames á sua desolada familia.

—Dolorosa noticia recebeu hontem, por telegramma, o sr. Manuel da Cunha Saldanha, commerciante em nossa praça, do fallecimento de seu filho o inditoso moço Manuel da Cunha Saldanha Junior.

Contava apenas 22 annos de edade, foi victimado por terrivel febre, no norte do paiz, onde actualmente se achava occupando o cargo de guarda da mesa de rendas do *Porto Acre*.

Pesames á sua familia.

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de julho de 1908:

Maria Amalia de Arruda Coutinho, Luis de França, Getulio Chaves de Amorim, Julia Maria de Freitas, Amelia Fernandes Gayo, Samuel Marques de Oliveira Ramos Stelliano Lemos e Cornelio Augusto Serrano de Gouveia — Informe a 1.ª secção.

Candido Ferreira Cascão, Loureiro Barbosa & C.ª e F. Amaral Cardoso & C.ª — Informe a 3.ª secção.

Juvencio Ferreira de Souza. — A' 4.ª secção.

J. Clemente Levy — Informe a 1.ª secção, juntando se a petição anterior.

Alexandre Ferreira Caminha — Certifique-se.

Stelliano Lemos e Olindina Senhorinha de Oliveira Cardoso — Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente.

Maria Paulina Paiva e Souza, Otilia dos Prazeres Figueiredo e Virginia Maria Cabral. — Averbe se.

Ermelinda de Moraes Maia. — Averbe se mencionando na averbação que a peticionaria é casada com João de Amorim Junior.

Thereza de Deus Rodrigues Valente, João Epiphanio da Cruz Mello, Antonio Elias de Souza, Adelaide Guimarães Paiva, Franceline Aquilina Gonçalves da Cunha e Antonio Candido de Figueiredo — Com officio ao thesouro.

João da Motta Rocha Figueiredo — Certifique se.

Mario Gonçalves Ferreira, Judith Gurgel do Amaral, Alves de Freitas Irmãos, Benvinda Tenoria de Albuquerque, Companhia Iris, Anna L. Siqueira Ferreira, Clarice de Almeida Costa, Francisco de Paula Baptista, Antonio Gonçalves de Azevedo, Angelina Rosa Pinto de Oliveira, Maria Magdalena Souza Cordeiro, Isabel Pereira Ribeiro, Pinto Alves & C.ª, Henrique Vogeley, Catharina Schlon, Sophia Sokhopf, Antonio Joaquim Ferreira Porto, Lino Francisco Gomes e Amorim Silva & C.ª — Informe a 1.ª secção.

Fonseca Irmãos & C.ª, E. Guedes & Duarte, Meira e Silva, Santos da Figueira & C.ª, Paulino Menezes e Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições. Informe a 3.ª secção.

Francisco Natividade Saldanha. — A' 2.ª secção.

Francisco Gomes da Silva Pereira, Elvira Augusta Campos Bello, Mario de Almeida Castro e Casimiro Adolpho Fiuza Lima. — Averbe se.

Arthur Lindozo e Pereira Pinto & C.ª — A' 1.ª secção para os devidos fins.

Eugenio Antonio Gonçalves Pires — Junte o conhecimento do imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Manuel Clementino Ribeiro. — Certifique-se.

M. M. da Nova — Junte se a petição anterior e informe a 1.ª secção.

Alexandrina Maria dos Santos, Souza Mendes & C.ª, João Fernandes de Carvalho, Henrique da Silva Moreira e Manuel Gonçalves Fontes — Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1907 a 1908.

Rodrigues Machado & C.ª — Informe a 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de julho de 1908:

Engenheiro Manuel Tapajós, Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, Domingos de Sampaio Ferraz, concessionario da Companhia Pernambucana de Navegação. — Informe o thesouro.

Bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz de direito de Pesqueira Francisco de Lucena Barbosa e Silva, ex-agente fiscal de Umbuzeiro. — Restitua-se, de acôrdo com as informações.

— Despachos do dia 11:

João Ferreira da Silva, agente fiscal do imposto de estatistica em Olinda e Arthur dos Santos Oliveira, 2.º escripturario da recebedoria. — Restitua-se de acôrdo com as informações.

Mario Gonçalves Ferreira, escrivão da receita da recebedoria do Estado. — Informe o sr. administrador da recebedoria.

Francisco Britoaldo Bezerra Cavalcante, aposentado no cargo de collector de Timbaúba, Henrique de Miranda Henriques Accioly, professor jubilado. — Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS DO RECIFE

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de julho de 1908:

Augusto Gonçalves Fernandes, pedindo baixa de um apparelho no predio de sua propriedade á rua Sigismundo Gonçalves n. 16. — Indeferido.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 149. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 11 de julho de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10. — A' minha ordem, Manuel Francisco de Lima, Manuel Alves de Figueiredo e Francisco Vieira da Silva, conhecido por «Francisco Cabral, como sentenciados: o primeiro no municipio de Garanhuns e os demais no de Nazareth, Antonio Martins Dias Ramalho, como criminoso de morte no municipio de Cabaceiras do Estado da Parahyba e o louco José Lopes, que fica em observação, para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manuel Nascimento da Silva, cognominado «Pinguinho», como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Sebastião Dias de Carvalho e Manuel Felix da Silva, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Maria da Conceição, como gatuna. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, a louca Amelia do Amaral, que fica em observação, até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Maximiano Pereira da Cunha, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Severino Soares da Silva e Leonardo José da Costa, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto do Pôço da Panella, João Sabino de Oliveira, como gatuno.

— O dr. delegado do municipio de Olinda participou-me, por officio, que hontem, ás 2 horas e 15 minutos da tarde, proximo a estação do Carmo, foi alcançado pelo combolo da Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe o menor Amaro Ferreira de Paula, conhecido por «Alma Velha», que ficou completamente esmagado.

A respeito iniciou a mesma autoridade as necessarias diligencias.

— Communicou me, por officio, o subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, que no dia 9 do corrente ás 9 e 1/2 horas da noite no logar Coqueirinhos, os individuos Severino Miguel Archanjo e Alfredo Guilherme de Mendonça, aggrediram e feriram com duas facadas a mulher de nome Francisca Paula da Conceição.

Os offensores evadiram se e contra estes procede a referida autoridade de conformidade com a lei.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do districto do Peres, que na noite de 8 para 9 do corrente, os ladrões penetraram por meio de arrombamento na quitanda do sr. João Gomes de Azevedo, donde subtrairam a quantia de 69$500 e diversos objectos.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a referida autoridade na forma da lei.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital remetteu, hontem, ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Antonio Francisco da Rocha, indigitado autor do roubo praticado no 2.º andar do predio n. 74, á rua Duque de Caxias, de que foi victima d. Josepha Tinoco.

— Por officio scientificou-me o delegado do municipio de Nazareth, que no dia 6 do fluente, em companhia do dr. promotor publico respectivo visitou a cadeia daquella localidade, encontrando 15 detentos, sendo: 1 sentenciado appellado, 4 sentenciados, 6 pronunciados e 4 denunciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O delegado do municipio de Panellas remetteu a esta repartição, com officio de 7 do corrente, 4 pistolas, 34 facas e 27 punhaes, armas apprehendidas em podêr de diversos desordeiros.

— O tenente do regimento policial Christovam Gonçalves de Albuquerque assumiu, no dia 23 do mez proximo findo as funcções do cargo do delegado do municipio de Gloria de Goytá.

—

2.ª secção. N. 150. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 13 de julho de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos.

No dia 11. — A' minha ordem, José Augusto Dias, como desordeiro e Octaviano Sabino, como sentenciado appellado no municipio de Serinhaem. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, José Francisco da Cunha, por crime de ferimentos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Idalino Ferreira da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Vista, Joaquim Pereira, como vagabundo.

No dia 12. — A' minha ordem, Laurlano Vieira de Mello, como pronunciado no municipio de Altinho, Antonio Florentino de Mendonça, como desertor. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Luiz Roberto de Souza, vulgo «Tabaleié», como desordeiro.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do districto do Recife, que na madrugada do dia 11 do corrente os ladrões penetraram por meio de arrombamento no armazem dos srs. Soares Caldas & C.ª, á rua da Madre de Deus ns. 18 e 20, donde subtrairam diversos objectos e a quantia de 3$000.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de S. Lourenço, que na madrugada de 6 do corrente, na cadeia daquella localidade, onde se achava recolhida em observação, a louca Candida Maria da Conceição, utilizando-se duma toalha, pôz termo a existencia, enforcando-se.

Sobre o facto aquella autoridade procedeu de acôrdo com a lei.

— Participou-me por officio, o delegado do municipio de Cabrobó, que do dia 20 do andante, no logar Fazenda Velha, foi encontrado morto com diversas facadas o individuo de nome Jorge Monteiro da Annunciação.

A respeito iniciou aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Communicou me, por officio, o delegado do municipio de Limoeiro, que no dia 9 do corrente, ás 8 horas da noite, foi alcançado e esmagado, por um carroção da companhia Great Western, o individuo de nome Justino Merencio da Costa, que falleceu horas depois.

Das diligencias procedidas aquella autoridade chegou á conclusão de ter sido o facto casual.

— Por officio scientificou-me o delegado do municipio de Aguas Bellas, que no dia 2 do fluente, no logar Lagôa do Barriguio, tres individuos desconhecidos feriram a tiros de bacamarte ao sr. Julio Barbosa da Silva.

Os criminosos evadiram se e contra os mesmos procede a referida autoridade de conformidade com a lei.

— Por telegramma participou-me o capitão Antonio Rosa Filho Soares no dia 3 do fluente assumido o exercicio do cargo de delegado do municipio de Garanhuns

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 30 de junho de 1908. O governador do Estado, para execução da lei n. 916, de 2 do corrente mez, resolve determinar que a força publica passe a constar de tres batalhões de infantaria e um corpo de cavallaria, composto de dois esquadrões, tendo a referida força, que se denominará — Regimento policial do Estado — o effectivo e a organização constante da citada lei e os vencimentos marcados na respectiva tabella. — *Herculano Bandeira de Mello.* — *Annibal Freire da Fonseca.*

Para execução da referida lei foram nomeados os seguintes officiaes:

Coronel commandante do Regimento policial, em commissão, o 2.º tenente do exercito, Suetonio Lopes de Siqueira Camucé.

Estado maior — Tenente coronel fiscal, Antonio Perigrino de Faria; capitão secretario Lucio José de Souza; capitão assistente do pessoal, Elpidio Philadelpho Pereira Dutra; capitão assistente do material, Luiz Pinto Ribeiro.

Serviço sanitario — Major medico, dr. João Paulino Marques; capitão medico, dr. Pedro Calixto de Mello.

CORPO DE CAVALLARIA

Major commandante — Caetano Soares dos Santos.

1.º esquadrão — Capitão Hermogenes Cavalcante Cabral.

2.º esquadrão — Capitão José de Lemos Vasconcellos.

1.º BATALHÃO

Major commandante — Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.

1.ª companhia — Capitão Anacleto da Silva Ramos.

2.ª companhia — Capitão Martiniano Elysio Paes Barretto.

3.ª companhia — Capitão José Muniz de Almeida.

2.º BATALÃO

Major commandante — João Izidoro de Albuquerque.

1.ª companhia — Capitão João José Joaquim de Oliveira.

2.ª companhia — Capitão João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

3.ª companhia — Capitão Eduardo Marinho de Paula Lins.

3.º BATALÃO

Major commandante — João Carolino de Góes Cavalcante.

1.ª companhia — Capitão José Francisco dos Santos.

2.ª companhia — Capitão José Ignacio de Moraes.

3.ª companhia — Capitão Manuel Feitosa de Lima.

— O dr. secretario geral do Estado por acto de 30 de junho, para execução da lei n. 916 de 2 do mez findo, nomeou para o Regimento policial os seguintes officiaes:

Estado maior — Tenente quartel mestre Antonio Correia dos Santos, tenente ajudante Sabino Dourado Cavalcante, alferes ajudante de ordens do commando o 2.º sargento Milton Lopes de Siqueira.

CORPO DE CAVALLARIA

1.º esquadrão — Tenente Tito Salvador Alves de Azevedo, alferes Abilio Lins Vieira de Mello, alferes Innocencio Alves de Sá.

2.º esquadrão — Tenente Manuel Vicente Ferrer de Moraes Gulandim, alferes Abilio Cesar Lagos de Mello e Silva, alferes Eutichiano Correia de Lima.

1.º BATALHÃO

1.ª companhia — Tenente Leopoldo Francisco da Silva, alferes Martiniano de Barros Correia, alferes Antonio da Costa Negreiros.

2.ª companhia — Tenente Antonio Rodrigues da Silva, alferes Manuel Correia de Menezes, alferes Alvaro Cordeiro Coutinho.

3.ª companhia — Tenente Thomé de Hollanda Cavalcante, alferes Manuel Bezerra, alferes Antonio Luiz Gomes.

2.º BATALHÃO

1.ª companhia — Tenente Alfredo de Albuquerque Bello, alferes Carlos Augusto da Silva Galvão, alferes José Viriato Lins Wanderley.

2.ª companhia — Tenente Antonio de Barros e Silva, alferes Irineu Henrique Cardim, alferes Tiburcio de Oliveira e Souza.

3.ª companhia — Tenente Bernardo Lucas de Figueiredo, alferes Antonio Quintino de Lemos, alferes João Gelasio de Andrade Lima.

3.º BATALHÃO

1.ª companhia — Tenente Manuel de Hollanda Cavalcante, alferes Christovam Gonçalves de Albuquerque, alferes José Caetano de Mello.

2.ª companhia — Tenente José Antonio Carneiro, alferes Pedro Marinho de Mello Matta, alferes Antonio Januario Nunes da Silva.

3.ª companhia — Tenente José Bento da Costa Meira, alferes Nicoláu Pinto Teixeira, alferes Antonio Pinangel de Albuquerque.

Veterinario do corpo de cavallaria, Antonio José Ribeiro.

Director da officina de correeiro, Maximiano Ferreira de Souza.

— Por acto da mesma data, exonerou os alferes do 1.º corpo de policia Manuel José Rodrigues de Senna, Antonio Rodrigues da Fonseca e José Pinho da Silva. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao capitão do 1.º corpo de policia, José Francisco dos Santos a quantia de 181$500 proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo medio, por ter de seguir destacado para o municipio de S. José do Egypto, incluindo a despeza na verba do art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Ao 2.º corpo de policia — Podeis conceder ao soldado Henrique Ferreira da Silva e ao corneteiro Alexandre José de Vargas, trinta dias de licença a cada um com o soldo por inteiro e o valor da etape, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saude a que foram submettidos.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 226, de 26 do corrente.

— Ao commandante do 1.º corpo de policia. — Transmitto-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, copia dos actos desta data referentes a organização do regimento policial, criado em virtude da lei, n. 916 de 2 de junho do corrente anno.

Mutatis mutandis ao director do thesouro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de junho de 1908

Actos:

O governador do Estado resolve elevar a 12.000$000 o credito extraordinario de dez contos de réis, aberto em 4 de abril ultimo para occorrer ás despesas com a Exposição Nacional. — Officiou-se ao dr. secretario geral remettendo copia do acto.

— O governador do Estado resolve designar o dia 10 de agosto proximo vindouro, afim de proceder-se a eleição de prefeito, sub prefeito e membros do Conselho municipal de Tacaratú, que tem de completar o triennio de 1907 a 1910, a qual foi annullada por acto de 8 de novembro do anno passado. — Communicou-se ao prefeito e ao juiz municipal de Tacaratú.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. director do thesouro. — De conformidade com o art. 291 do reg. de 6 de abril de 1907, remetto-vos as inclusas folhas do ponto e pagamento dos empregados da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica relativas ao mez que hoje finda.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da instrucção publica tendo em vista o officio de 13 deste mez, do delegado de ensino de Floresta, resolve confirmar a nomeação de Leonilla de Menezes Lima para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino, daquella cidade, durante o impedimento da professora effectiva. — Communicou-se ao thesouro e ao delegado de ensino de Floresta.

Officio:

— Ao sr. director do thesouro. — Communico-vos para os devidos fins, que o cidadão José Soares Brandão, continuo da 1.ª directoria desta secretaria, esteve interinamente no exercicio do mesmo cargo, a contar de 12 a 25 de maio proximo passado conforme consta das folhas do ponto do pagamento dos empregados relativos do citado mez.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de junho de 1908

Officios:

N. 335 — Ao gerente da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. — Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser recolhida ao Thesouro do Estado, de acôrdo com o art. 5.º da lei n. 902, de 15 do mez proximo passado, a gratificação de 1:200$000, devida ao fiscal do governo junto a essa companhia, relativa ao primeiro semestre.

— N. 336 — Ao gerente da Brazilian Street Railway Company Limited. — Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser recolhida ao Thesouro do Estado, de acôrdo com o art. 5.º da lei n. 902, de 15 do mez proximo findo, a gratificação de 1:200$000, devida ao fiscal do governo junto á essa companhia, relativa ao 1.º semestre.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de junho de 1908

Officio:

N. 337 — Ao dr. 1.º secretario do Senado estadual. — Em resposta ao officio sob n. 71, de 1 do corrente, ao qual acompanhou a reclamação do major Gonçalo Pessôa de Albuquerque, contratante da construcção da cadeia de Bonito, passo ás mãos de v. exc., em original, a informação prestada a respeito pela Directoria geral das Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de junho de 1908

Officio:

N. 338 — Ao dr. chefe da policia. — Achando-se em poder do individuo conhecido por Dino, residente no logar denominado Quatro Cantos, em Olinda, uma trave pertencente ás Obras Publicas, que foi collocada junto á ponte de Duarte Coelho e de onda desappareceu, providenciae no sentido de ser, por intermedio da autoridade local, restituida áquella repartição a referida trave.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de junho de 1908

Officio:

N. 339 — Ao dr. presidente do Tribunal do Jury desta cidade. — Tendo sido sorteado para servir na actual sessão do Jury, o sr. Archias Lindolpho da Silva Mafra, thesoureiro da Repartição das Obras Publicas, e achando se elle encarregado de pagamentos que não poderão ser adiados, peço-vos providencieis no sentido de ser elle dispensado da referida sessão.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de junho de 1908.

Officios:

N. 340 — Ao dr. secretario geral do Estado. — Remetto-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, cópia do acto desta data, pelo qual resolvi abrir um credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 78 da lei orçamentaria vigente, na importancia de 1:460$560, para occorrer á respectiva despesa até o fim do corrente exercicio financeiro, de acôrdo com a demonstração feita pela Secretaria da Fazenda.

— N. 341 — Ao exm. sr. presidente e mais membros do Congresso Legislativo. — Submetto á consideração de vv. excs. a inclusa copia do acto, pelo qual, nesta data, resolvi abrir um credito supplementar na importancia de 1:460$560, á verba do art. 1.º § 2.º n. 78 da lei orçamentaria vigente, afim de occorrer ao pagamento das respectivas despesas até o fim do corrente exercicio financeiro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de junho de 1908

Portaria:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º I das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, e tendo em vista a demonstração feita pela Directoria geral das Obras Publicas, da qual se verifica que a verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 82 da lei orçamentaria vigente, é insufficiente para occorrer ás respectivas despesas até o fim do corrente exercicio financeiro, resolve abrir um credito supplementar á mesma verba, na importancia de...... 32:000$000.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º I das disposições geraes da lei orçamentaria vigente e tendo em vista a demonstração feita pela Directoria das Obras Publicas, da qual se verifica que a verba do art. 1.º § 2.º n. 83 da referida lei, destinada á illuminação publica da cidade de Olinda, é insufficiente para occorrer ás respectivas despesas até o fim do corrente exercicio financeiro, resolve abrir um credito de 2:800$000.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º I das disposições geraes da lei orçamentaria vigente e tendo em vista a demonstração feita pela Directoria geral das Obras Publicas, da qual se verifica que a verba do art. 1.º § 2.º n. 79 da referida lei, é insufficiente para occorrer ás respectivas despesas até o fim do corrente exercicio financeiro, resolve elevar á doze contos de réis (12:000$000) o credito aberto á mesma verba em 24 de dezembro ultimo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de junho de 1908

Officio:

N. 342. — Ao presidente do Tribunal do Jury desta cidade. — Tendo sido sorteado para servir na actual sessão do Jury, o conductor da Repartição das Obras Publicas, José Pinto Cavalcante, e, como esteja elle na fiscalização de obras, peço-vos providencieis no sentido de ser elle dispensado da referida sessão.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de junho de 1908

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere a lei n. 955, de 9 do corrente, resolve elevar á quinhentos contos ... o credito supplementar aberto anteriormente á verba do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, destinados ao serviço de reparos e conservação de obras publicas, etc.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de junho de 1908.

Officios:

N. 345 — Ao presidente e mais membros do Congresso Legislativo do Estado. — Tenho a honra de submetter á vossa approvação o acto junto, por cópia, em virtude do qual resolvi abrir um credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 82 da lei orçamentaria vigente, na importancia de trinta e dois contos de réis (32:000$000).

— N. 346. — Aos mesmos — Tenho a honra de submetter á vossa approvação o acto junto, por cópia, em virtude do qual resolvi elevar á doze contos de réis...... (12:000$000) o credito supplementar aberto em 24 de dezembro ultimo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 79 da lei orçamentaria vigente.

— N. 347 — Ao dr. secretario geral do Estado. — Tendo em acto desta data elevado á quinhentos contos de réis........ (500:000$000), o credito supplementar aberto anteriormente á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente, transmito-vos inclusa uma cópia do mesmo acto, para os devidos fins.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de junho de 1908.

Officio:

N. 348 — Ao dr. secretario geral do Estado. — Nos termos da informação constante do officio sob n. 538, de 9 de maio ultimo, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao London & Brazilian Bank, a importancia de frs. 1796.25, proveniente da encommenda de 479 kilogrammas de barras de aço para os serviços do 1.º districto, daquella repartição, feita á Société Anonyme Suisse pour Industrie et Metallurgique, de Genebra, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de julho de 1908:

Orestes de Miranda. — Pague se.

José Noya — Compareça á secretaria.

Maria de Lima Correia. — Dê-se a baixa requerida.

Martins & C.ª — Entregue-se mediante recibo.

J. Abrantes. — Satisfaça a exigencia do medico municipal.

Arthur dos Santos Oliveira e Antonio Joaquim de Moraes. — Certifique se o que constar.

Maria Mendes da Silva e Roberto Cunha. — Indeferido.

Manuel Clementino Ribeiro, Fernando Carneiro, Pedro Braga, Martins & C.ª e Laura Bôa Vista Maia. — Certifique-se.

Manuel Ferreira dos Santos Braga, Herothildes Duarte da Gama e Francisco Jacintho de Sampaio. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Manuel Moreira Reis e Albino Gonçalves de Azevedo — Deferido.

João Manuel de Araujo Pereira, Santiago Alves Carneiro, João de Moraes, Antonio Carneiro, Joaquim Eduardo Ferreira e Guilherme Eugenio de Souza. — Deferido, de acôrdo com as informações.

João dos Santos Correia, Joanna Maria de Almeida, Eulalio Angelo de Lima e Manuel de Souza Martins. — Deferido, de acôrdo com o valor locativo arbitrado pelo lançador.

Bento Magalhães, Antonio Ezequiel, Pedro Claudino Duarte, Martins Gomes Fernandes, Maria das Mercês de Lima, Francisco Venancio & C.ª, A. S. Bastos, Guilherme Francisco dos Santos, Maria Alves Guimarães, Marcos Justiniano, Loyo & C.ª, José Gonçalves da Silva, Maria da Silva Guimarães, José Antonio Bandeira, Juvencio Francisco Pedrosa, dr. Cosme de Sá Pereira, Affonso de Azevedo Maia, Affonso Lopes, Alexandre Lopes de Medeiros, João Francisco, Ladislão José Ferreira, Miquelina Evir, Ramiro M. Costa & Filhos e dr. J. de Medeiros Peretti — Como requerem.

José Antonio de O. Mendonça, Miquelina Evir, Antonio Silva, João Cavalcante, Joviniano Carqueira, Lourenço C. Salazar, Miguel Archanjo de C. M., Banco Emissor de Pernambuco, Arcediago D. Luiz F. de Araujo, Francisca Maria da Silva, Justino Monteiro da Luz, João Romão de Paula, João Fernandes de Carvalho, José de Castro Accioly, Antonio Joaquim da Silva, Virgilio de Amorim, Manuel Altino José de Sant'Anna, José Rodrigues da Silva e Victorino Gonçalves Dias. — Deferido pagando o respectivo imposto.

— Despachos do dia 11:

José Bertholdo & C.ª — Deferido, de conformidade com a informação da directoria de rendas e contabilidade.

Antonio Apollonio Ferreira. — Deferido, mas de tijolos.

Teixeira Miranda & C.ª — Deferido de acôrdo com o parecer da directoria de obras.

Henrique Forster & C.ª — Como pede.

Oscar Santos, Medeiros & Irmãos José Affonso Cordeiro, Joaquim Gondra e Jacintho Monteiro. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio José da Silva Pontes, Antonio N. Ferreira Coimbra, João S. Luiz da Cunha Joaquim da Costa Basilio, Luiz Amorim & C.ª, Luiza Maria da Conceição, Luiza Alcantara de Mello, Manuel Fernandes Velloso e Primo José dos Reis. — Como requerem.

Maria Carolina F. Faria, José Antonio C. Vianna, José Pinto de Figueiredo, Ildefonso de Paula D. Fernandes, Adriano Augusto de A. Jordão, Irmandade do Santissimo Sacramento de Afogados e Francisco E. da Costa Gomes. — Deferido.

— Despachos do dia 13:

J. Macedo & C.ª — Certifique se.

Francisco de Paula Franco, Justina Maria do Nascimento, Manuel Teixeira de Miranda e Miguel Laudanno. — Como requer.

Commendador Eduardo Ernesto Santiago, João Leu[illegible] dos Santos e José Temporal. — Deferido, pagando o respectivo imposto.

Emilio Amorim de Souza. — Deferido de acôrdo com a informação.

Manuel José Fernandes. — Compareça á secretaria.

João Florentino de Carvalho. — Como pede pagando o imposto por cada empregado.

FOLHETIM DO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

A AGENCIA THOMPSON AND C.ª — GRANDE ROMANCE POR JULIO VERNE

ficando para traz. Algumas centenas de metros mais longe, a estrada começava a costear uma torrente de caprichosos meandros. As suas margens deliciosas e cambiantes foram entretanto desdenhadas pela maior parte dos *touristes* muito alinhados. De uma paizagem que não figurava no programma não devia fazer-se caso. Digamos melhor, não existia.

Depois de uma marcha de meia milha a estrada pareceu de repente fechada por uma enorme barreira de rochedos, do alto dos quaes a agua da torrente se precipitava em cachoeira.

Bem que a hora fosse a mais quente do dia, a temperatura conservava-se supportavel. No barranco seguido pelos viajantes as arvores abundavam: cedros, nogueiras, alamos, castanheiros, faias, espargiam a sua sombra bemfeitora.

A ascenção durava já uma hora, quando o horizonte se abriu de subito. A um brusco cotovello, a estrada desembocou no flanco do cêrro, dominando um valle vastissimo, no qual se continuava o barranco augmentado.

Thompson fez um signal, e os *touristes* fecharam de novo o circulo em volta do cicerone. Os soldados, decididamente, habituavam-se á manobra. Quanto a Roberto resentindo vivamente o ridiculo desta maneira ultra-ingleza de viajar, teve o bom espirito de o não deixar transparecer. Disse, sem preambulos, num tom frio:

— E' aqui, minhas senhoras e meus senhores, o logar do primeiro estabelecimento dos flamengos, que colonizaram esta ilha antes dos portuguezes. Notareis que os habitantes deste valle conservaram em larga escala os traços physicos, os costumes, a linguagem e a industria dos seus antepassados.

Roberto calou-se bruscamente, como tinha principiado. Que os infelizes *touristes* não estivessem em estado de notar o que quer que fosse, consoante elle os convidava, isso não era de sua conta. Além de que, pareciam satisfeitos. Admiraram, uma vez que tal era o programma, de longe, de muito longe, e nenhuma reclamação surgiu.

Ao signal de Thompson, a columna reformou-se como um regimento exercitado, e os olhos desviaram-se passivamente da paizagem encantadora.

Era realmente pena. Fechado de collinas de suaves contornos, cortado por arroios que, reunidos, se tornavam mais abaixo a torrente cujo curso acabavam de subir, o Valle Flamengo ostenta-se, cheio duma virgiliana suavidade. A's grandes pastagens onde se viam enormes boiadas, succediam os campos de trigo, de milho, de cevada, e, caprichosamente dispersadas, alvas casas brilhavam aos raios do sol.

— Uma suissa normanda, diz Roger.

— Um reflexo do nosso paiz, accrescentou melancolicamente Roberto pondo-se em marcha.

57

Contornando a cidade de Horta, pelo Norte, a columna obliquou um pouco sobre a direita, e o Valle Flamengo não tardou em desapparecer. Depois dos campos recordando as perspecticas da Normandia, atravessavam-se agora plantações de cebolas, batatas, inhames e ervilhas. Todos os legumes desfilaram sem prejuizo dos fructos, taes como melancias, cabaças, damascos e cem outros.

Mas foi preciso deixar esse torrão fecundo. O dia avançava e Thompson julgou não dever levar o reconhecimento até ao fim da Ponta da Espalamaca. Tomou o primeiro caminho que encontrou á direita e começaram a descel-o para a cidade.

A estrada descia entre uma successão ininterrupta de quintas rodeadas de soberbos jardins, terreno de fusão das especies mais variadas. As essencias exoticas misturavam-se ás da Europa, por vezes extremamente desenvolvidas. A palmeira erguia-se ao pé do carvalho: ao lado da acacia, a bananeira e a laranjeira. As tilias e os alamos, tinham por visinhos os encalyptos, o cedro do Libano perto da araucaria do Brasil. Fuchsias elevavam-se á altura das nossas arvores.

Eram quatro horas da tarde. Sob a côma magestosa das grandes arvores, os raios mais obliquos do sol declinando não se filtravam senão attenuados. Depois do paiz de Chanaan, era o Paraiso terrestre.

Instinctivamente, os *touristes* tinham moderado o passo. Calavam-se. Na sombra luminosa das arvores, acariciados pela brisa tepida, desciam devagar, em silencio, gosando o delicioso passeio.

Attingiu-se assim o forte de Oeste, depois seguiu se o parapeito que o reune ao forte central. A meia de cinco horas soava apenas, no momento em que os *touristes* chegavam ao porto, final da grande rua de Horta. A columna então deslocou-se. Uns preferiram voltar para bordo. Outros espalharam-se pela cidade ao acaso.

Roberto teve que ir ao hotel da Virgem assegurar-se de que tudo estaria prompto para o dia immediato. A sua commissão terminada, voltava para o *Seamew*, quando se encontrou com sir Hamilton.

Sir Hamilton estava furioso.

— Senhor, disse lhe elle *ex-abrupto*, succede-me uma coisa singular. O oculista, a casa de quem o sr. me conduziu esta manhan, recusa absolutamente, não posso saber porque, fazer o concerto ajustado. Como não me é possivel compreender uma palavra da sua maldita algaravia, faça-me o obsequio de vir commigo pedir lhe uma explicação.

— A's suas ordens, respondeu Roberto.

Uma vez no armazem do negociante recalcitrante, Roberto entabolou uma discussão longa e ruidosa, extravagante tambem provavelmente, porque sustinha visivelmente uma

58

violenta vontade de rir. Quando todas as replicas foram trocadas, voltou-se para o baronete:

— O sr. Luiz Monteiro, oculista, aqui presente, disse elle, recusou se e recusa-se a trabalhar para o sr... porque...

— Porque?...

— Muito simplesmente porque o sr. se esqueceu de cumprimental-o esta tarde.

— Hein?.... fez Hamilton, estomagado.

— E' tal e qual! Quando nós passámos, depois do almoço, o sr. Luiz Monteiro estava na porta. Elle viu-o e o sr. tambem o reconheceu, elle sabe disso. O sr. não se dignou, entretanto, esboçar o minimo cumprimento. Tal é o seu crime a seus olhos.

— Que vá p ra o diabo? exclamou Hamilton alterado.

Foi a muito custo que elle ouviu Roberto, que lhe explicava o inverosimil rigor do ceremonial nos Açores. Ali, tudo se faz seguindo um inflexivel protocollo. Quer se visitar um de seus amigos, tem se o cuidado de solicitar previamente a sua annuencia. Se o medico consente em o tratar, o sapateiro em o calçar, o padeiro em lhe vender o pão, é com a condição *sine qua non* de que o sr. os cumprimentará muito delicadamente a cada encontro, e que os honrará com affectuosos presentes em épocas determinadas uma vez por todas e variando com as profissões.

Tudo isto penetrava difficilmente no conceito do baronete. Comtudo, teve que submetter se. Com a sua approvação Roberto apaziguou com profundas desculpas o teimoso Luiz Monteiro, e o concerto foi de novo promettido.

Hamilton e Roberto chegaram a bordo do *Seamew* no momento em que a sineta chamava os retardatarios para o jantar. Este passou-se alegremente. Não havia nenhum, por entre todos esses passageiros, que não se declarasse encantado com essa estrea de viagem. Faziam-se mutuamente notar a bôa cordialidade que não tinha deixado de reinar entre os *touristes*. Congratulavam se.

Se a cidade de Horta tinha desagradado em parte, todos eram accordes em reconhecer o esplendor das coisas da natureza. Não, ninguem esqueceria nem essa evocação da Suissa no Valle Flamengo, nem a riqueza do campo nas proximidades da Ponta da Espalamaca nem esse regresso delicioso á beira mar, ou sob a sombra benefica das grandes arvores.

No meio da alegria geral, Blockoad enthusiasmava-se com ardor. Por varias vezes tinha já energicamente declarado ao seu visinho que nunca—o que se chama nunca, percebeu!—tinha visto coisa tão bella.

Quanto ao partido de opposição, estava reduzido á impotencia. A esmagadora maioria do administrador geral constrangia Hamilton e Saunders ao silencio.

Este parecia de humor particularmente feroz. Porque? Era

59

realmente de tão má natureza que a alegria dos outros fosse para elle uma affronta? Ou então o seu amor proprio soffreria duma chaga secreta sobre a qual o contentamento geral tinha caido como chumbo derretido?

Na verdade, assim se poderia acreditar, ouvindo-o resmungar os epithetos despresiveis que applicava furiosamente aos seus companheiros, cuja satisfação permittia presagiar o ruidoso successo da viagem empreendida. Não se pôde conter, e, abandonando a mesa, subiu a passear os seus azedos pensamentos sobre o convez.

O ar livre, a pouco e pouco, operou a calma no seu coração ulcerado. Sobre os seus labios, finos como a lamina duma cortadeira, nasceu um sorriso. Encolheu os hombros.

«Pois sim, pois sim, murmurou elle, isto é a lua de mel!...»

E estendendo-se em um *rockingchair*, contemplou tranquillamente o céo estrellado, no qual, estava certo, appareceria á sua hora a nuvem negra.

VII

TOLDA-SE O CÉO

A aurora nascia apenas, quando um alarme ensurdecedor interrompeu o somno dos passageiros do *Seamew*. As machinas trepidavam, o tombadilho resoava sob a queda de corpos pesados. Os mais obstinados dorminhocos tiveram de ceder. Resmungando, protestando, os passageiros, até ao ultimo, tinham feito, antes das sete horas, a sua apparição no convez, privado nesse dia da sua habitual lavagem.

Ao longo do costado, as faluas estavam amarradas, carregadas, de saccos de carvão, que o guindaste subia e precipitava nos paióes.

— E' uma belleza! diz Saunders em voz muito alta, num momento em que Thompson passava perto delle. Vejam se não se podia embarcar este carvão daqui a duas horas!

Esta justa observação encontrou éco.

— Naturalmente, approvou com energia sir Hamilton.

— Naturalmente! repetiu o pastor Cooley, de ordinario mais conciliador, no meio dos murmurios de todos os passageiros.

Thompson não viu nada, não ouviu coisa alguma. Sorrindo, atravessava os grupos, e, primeiro que todos, ria do contratempo. Afinal, affirmava elle, não ha nada melhor do que levantar cedo! Como não se havia de ficar desarmado com esta indestructivel alegria?

O programma, nesse dia, annunciava uma excursão á «Caldeira», nome habitual dos vulcões nos Açores. A partida fez-se correctamente ás oito horas.

60

No caes uma récua de bûrros e de burriqueiros aguardava os viajantes.

Mau grado as promessas do hoteleiro, nenhum cavallo humilhava com a sua presença os seus primos degenerados. Sómente burros. Sessenta e cinco burros e sessenta e cinco burriqueiros, á razão de homem por animal. A' vista dessa numerosa caterva, protestos se ergueram de novo por entre os *touristes*. Ir a burro! Muitos se recusaram a principio com energia. Uns, tal como o pastor, allegaram os seus rheumatismos, outros, como lady Heilbuth, puzeram em evidencia razões de pudor, outros emfim, e particularmente rir Hamilton, falaram da sua dignidade compromettida. Saunders não deu nenhuma razão, e não foi todavia o mais timido nas suas recriminações. Thompson teve que parlamentar longamente. Durante um quarto de hora, os gritos das mulheres, as pragas dos burriqueiros, os pedidos, os rogos, as interjeições se fundiram em uma dissonante desharmonia.

Ao fundo, a maioria divertia-se a valer. Presos durante sete dias, arregimentados no oitavo, os *touristes* deliciavam-se em summa com esse passeio imprevisto. Esses magistrados, esses officiaes, negociantes, capitalistas de que era formado o carregamento humano do *Seamew*, todas pessôas graves pelo estado e pela edade, volviam-se jovens por um dia, e immediatamente, jovens ou não, magros ou obesos, cavalgaram alegremente os burros indifferentes e pacatos. Saunders, a face mais fria á medida que a alegria de seus companheiros se accentuava, foi o ultimo a saltar para a sella, sem pronunciar uma palavra.

Tigg tinha sido o primeiro.

Emquanto a discussão seguia o seu curso, Bess e Mary, os seus dois anjos tutelares, não tinham perdido o seu tempo. Successivamente, ellas tinham examinado os sessenta e cinco burros, passado revista a todas as sellas e tinham escolhido as tres cavalgaduras melhores e as mais confortavelmente ajaezadas. Tigg, por vontade ou por força, teve que montar um desses burros, depois do que, as misses Blockhead continuaram a rodeal-o dos seus ternos cuidados. Estava bem? Não lhe faltava nada? As suas brancas mãos tinham regulado a extensão dos seus estribos. Ter-lhe-iam mettido a redea na mão, se o burro açoriano tivesse comportado esse accessorio, ou o que quer que fosse que se lhe assemelhasse.

Nos Açores as redeas são substituidas por um burriqueiro. Armado de um comprido aguilhão com o qual o dirige, o burriqueiro marcha ao lado do animal. Mestre burro vae muito depressa ou desce uma ladeira um pouco ingreme, o burriqueiro segura-o simplesmente pela cauda.

— Questão de latitude! diz Roger rindo. Na minha terra o freio é do outro lado!

Quando toda a gente estava montada, Thompson notou que tres burros ficavam sem cavalleiros. Segundo a sua

61

MUTILADO

Aguas e saes DE MEDIANA DE ARAGON

NATURAES
PURGATIVAS
DIURETICAS
DEPURATIVAS

Não irritam nunca
Não exigem regimen
Não produzem nauseas
São de effeito seguro

Exposição Universal Paris 1900 — MEDALHAS DE OURO — Exposição Aguas Mineraes Genova 1906

Unico manancial no mundo—Sulfatado—Sodico—Lithinico—Magnesico

que por sua inexgotavel riqueza e forte mineralização permitte extrair de suas aguas por evaporação espontanea das mesmas fontes

SAES NATURAES

que por sua incomparavel composição chimica tem multiplas applicações externas e internas.

RECOMMENDADAS PELOS MAIS EMINENTES MEDICOS DA EUROPA E DA AMERICA

Deposito no Recife—Drogarias : Silva Braga & C. e Alpheu Raposo

A' VENDA EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:
26.ª loteria do plano 178
(ás 2 1/2 horas da tarde)
25:000$000 por 2$000

AMANHAN:
28.ª loteria do plano 176
(ás 2 1/2 horas da tarde)
16:000$000 por 1$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 25 de julho 100:000$000 por 2$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Publicações a Pedido

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA TERRESTRES E MARITIMOS

Rs 20:000$000

Recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de *vinte contos de réis* em liquidação das apolices ns. 54160 /63 emittidas pela referida sociedade sobre a minha vida em conjuncto com a de meu marido Caetano Cavalcanti de Queiroz Monteiro e ora vencidas por fallecimento deste ultimo. E pelo presente dou plena e inteira quitação das referidas apolices, 54160/63 entregues neste acto, as quaes ficam nullas e de nenhum effeito.

Recife, 13 de julho de 1908.

Como procurador de d. Maria de Mello Queiroz Monteiro, Luiz Cavalcanti Monteiro.

Como testemunhas:
José Clementino Carneiro da Cunha
João Severiano Carneiro da Cunha.

Aguas Mineraes de S. Lourenço

VALIOSO ATTESTADO

O dr. Luiz de F. Loureiro, medico, formado pela Faculdade de medicina da Bahia, medico do Hospicio de Alienados, etc.

Attesto que as aguas mineraes de S. Lourenço (Estado de Minas Geraes), pelo seu agradavel sabor, pelo sua natural gazeificação e pela sua composição chimica, estão no caso de ser preferidas como agua de mesa e principalmente por seus bons effeitos em molestias do apparelho digestivo, segundo verificação propria.

Por ser verdade e a pedido, passo o presente attestado.

Recife, 12 de fevereiro de 1908.

Dr. Luiz F. Loureiro

Subscrevo os conceitos do attestado supra.

Recife, 12 de fevereiro de 1908.

Dr. Joaquim Loureiro.

Molestia da larynge

CURA RADICAL

E' do respeitavel cavalheiro sr. Luiz Gumercindo de Almeida, residente na villa da Palma (Estado do Ceará,) que vem declarar espontaneamente a importante cura realizada com o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**:

« Sr. visconde de Souza Soares. — Pelotas. Com o maximo prazer venho « communicar-vos que, soffrendo horri « velmente da larynge durante tres an- « nos, já desenganado pelos medicos, « tive a feliz lembrança de recorrer ao « vosso valioso **Peitoral de Cambará** « e fiquei radicalmente curado ao con « cluir o terceiro frasco.

« Repito que fui desenganado por dois « medicos da cidade de Sobral, deste « Estado.

« Peço-vos a gentileza de publicar esta « espontanea declaração em logar que « todos leiam, afim de que ella appro- « veite aos que soffrerem do mesmo mal.

« *Luiz Gumercindo de Almeida.*—Villa da Palma (Ceará) ».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE :—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

MOLESTIAS UTERINAS
e ulceras em geral
USEM O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Maravilhoso no curativo destas molestias

VENDE-SE NA DROGARIA E PHARMACIA "CONCEIÇÃO"
Rua Marquez de Olinda n. 61

Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada de fabrica no rotulo.

SUPER-ALE : Cerveja de maior consumo e successo actualmente no RIO DE JANEIRO.

«Elixir de Nogueira» depurativo do sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

SUPER-ALE : Cerveja approvada em todas as analyses. Egual á melhor cerveja ALLEMÃ.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa............... 28$000
« « 5 caixas para cima.. 27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

SUPER-ALE : Cerveja de sabor agradavel; para e inoffensiva.

ATTESTO—que tenho empregado, com exito, a Emulsão de Scott nos casos de escrophulose, anemia, chlorose, enfraquecimento geral do organismo,

Rio de Janeiro.

Dr. A. Monteiro.

Gonorrhéas em qual periodo cura o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA. A' venda nesta cidade.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Aguas de S. Lourenço: não são gazeificadas, o seu gaz é natural e abundante.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

Telegrammas retidos

Achma-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Rosenmann.
Para João Pacheco.
Para Jac.

Banco do Brasil

Convidam-se os srs. accionistas deste Banco a virem receber o 4.º dividendo correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 8$000 por acção.

O pagamento terá logar todos os dias uteis, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 14 de julho de 1908.

Previdente Pernambucana

Fiquem avisados os socios que no dia 17 termina o prazo com a multa da 48.ª chamada, perdendo todo direito o que não comparecer até aquella data.

Companhia Amphitrite

40.º DIVIDENDO

São convidados os sr. accionistas a virem receber no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 48 o dividendo n. 40 de 16$000 por acção relativo ao 1.º semestre de 1908.

Recife, 13 de julho de 1908.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida
José Antonio Pinto
João José de Amorim.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco, em 11 de julho de 1908.

De ordem da directoria e em cumprimento ao preceito legal, convido os socios dr. Samuel Ramos de Farias, Arthur Antero de Medeiros Furtado, d. Ignez Lyra Wanderley, João Paulo Nunes de Mello e Alfredo Rabello Cintra a satisfazerem o disposto nos arts. 35 e 37 dos Estatutos.

O 1.º secretario
João C. Fonseca de Medeiros

Companhia Fiação de Tecidos de Pernambuco

Dividendo n. 47

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 20 o dividendo n. 47 relativo ao 1.º semestre de 1908 na razão de 12% ao anno ou.... 12$000 por acção.

Recife, 4 de julho de 1908.

O director secretario,
José João de Amorim

PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana, a quantia de 4.150$000 peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de meu marido dr. Floriano Honorato Ribeiro, do que dou plena e geral quitação

Recife, 10 de julho de 1908.

Antonia de Oliveira Ribeiro.

(Está legalmente sellado).

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção equivalente a 10 % ao anno, relativo ao 1.º semestre findo em 30 de junho de 1908.

Recife, 11 de julho de 1908.

Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado communica ao commercio e ao publico, que vendeu desde o dia 16 de junho proximo passado, livre e desembaraçado de qualquer onus, aos seus antigos interessados srs. Aristides Marques de Almeida e Tertuliano Marques de Almeida o seu estabelecimento commercial, situado na cidade de Patos, Parahyba, que gyrava sob a razão social de José da Silva Campos & C., retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando todo o activo e passivo sob a exclusiva responsabilidade daquelles srs.

Patos, 16 de junho de 1908.

José da Silva Campos & C.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que comprei ao sr. Guilherme de Souza Gomes o seu estabelecimento sito á rua Tobias Barretto n. 22 livre e desembaraçado de qualquer onus quem se julgar prejudicado com dita venda queira apresentar suas contas no prazo de tres dias afim de ser indenisado.

Recife, 9 de julho de 1908.

Custodio Ferreira Passos.

Confirmo.

Guilherme de Souza Gomes.

Societé Cotonniere Belge Brésilienne

(QUARTA CHAMADO)

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos, são convidados os srs. accionistas da Societé Cotonnière Belge Bresilienne a realizarem até o dia 15 de agosto proximo, no London & River Plate Bank, Limited, 20 % relativos a quarta entrada sobre suas acções.

Recife, 2 de julho de 1908.

p. p. *João de Vasconcellos.*

Admiração e assombro!

CURA DO CANCRO COM O
ELIXIR DE NOGUEIRA
Do pharmaceutico chimico JOÃO DA SILVA SILVEIRA

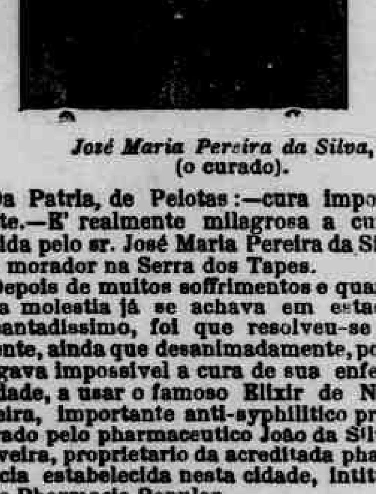

José Maria Pereira da Silva, (o curado).

Da Patria, de Pelotas :—cura importante.—E' realmente milagrosa a cura obtida pelo sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes.

Depois de muitos soffrimentos e quando a molestia já se achava em estado adeantadissimo, foi que resolveu-se o doente, ainda que desanimadamente, pois julgava impossivel a cura de sua enfermidade, a usar o famoso Elixir de Nogueira, importante anti-syphilitico preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da acreditada pharmacia estabelecida nesta cidade, intitulada Pharmacia Popular.

Havendo tomado 59 frascos do energico medicamento (quantidade insignificante em relação ao estado da horrivel doença), achou-se o sr. Pereira completamente restabelecido.

Nesta redacção acha-se exposto um retrato do curado.

Por elle póde-se perfeitamente calcular o grão adeantado da molestia, quando o enfermo começou a usar o salutar medicamento.

Vide retratos de pessôas curadas nas pharmacias e drogarias desta cidade onde vende-se este radical depurativo do sangue. N 4?

Dr. George Butler

ESCRIPTORIO— DERBY

Horas—9—4 p. m.
Dias — Segundas, terças, quartas e quintas.

Aceita chamados.

Assucar refinado

Especial......................	8$500
Primeira......................	7$500
Segunda......................	6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio praça da Independencia n, 7, 1.º, andar, de 12 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres) Consultas de 12 ás 2 da tarde : —Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres : de 11 ao meio dia.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas : 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

ADVOGADO

O bacharel Manuel Henriques Wanderley avisa aos seus clientes que continúa a exercer a advogacia nesta capital e nos municipios á margem da linha ferrea.

Escriptorio rua 1.º de março n. 12, 1.º andar.

OCULISTA

O dr. **Barretto Sampaio**, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

Evaristo da Costa Gadêlha participa aos seus amigos e freguezes que se mudou para a rua das Laranjeiras n. 15 onde continua o concertar relogios de todas as qualidades, machinas de costuras de numerar, electricar e outros mecanismos de pequena construcção ; objectos de ouro ou prata, armas de fôgo etc.

Letras vassadas em metal, para marcas etc.

Preços modicos e pontualidade.

Recife, 9 de julho de 1908.

Evaristo da Costa Gadêlho.

Plantas do Recife com indice ao preço de um mil réis vende-se na Lythographia allemã, á rua do Bom Jesus n. 20.

Ensino Secundario

O BACHAREL

Renato C. de Oliveira Mendonça,

Lente do Lycêu e da Escola Normal Pinto Junior

lecciona particularmente curso de madureza e preparatorios parcellados

RESIDENCIA — RUA VELHA N. 87 1.º ANDAR

Theatro Santa Isabel

Grande Companhia lyrica italiana

DESPEDIDA DA COMPANHIA

HOJE--15 DE JULHO DE 1908--HOJE

O BARBEIRO DE SEVILHA

Depois do espectaculo haverá bondes para todas as linhas, trens para Olinda e Linha principal voltando pelo Arraial

HOJE Despedida da Companhia **HOJE**

Fazem 24 annos

Parahyba, 10 de dezembro de 1883.

Attesto que soffria de erysipela, rheumatismo articular e de uns tumores, que depois da suppuração tomaram a forma de ulceras gommosas, tudo isto proveniente da impureza do sangue, conforme a opinião de alguns medicos, deste e do meu paiz ; e sendo aconselhado a experimentar o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, preparado pelo pharmaceutico José Francisco de Moura, fiz uso de duas garrafinhas com que colhi satisfatorio resultado.

Hoje ache-me bom destes incommodos o que não consegui com outros muitos que se diz infaliveis para a cura da impureza do sangue.

Pode o sr pharmaceutico Moura, fazer do meu attestado o uso que lhe aprovver.

BERNARDO NORAT.

Proprietario e negociantes de joias, á rua Conde d'Eu nesta cidade.

Reconheço a firma supra, por ter della perfeito conhecimento, do que dou fé.

Parahyba, 2 de julho de 1884.

Em testemunho de verdade. Att. —O tabellião publico interino.

MAXIMIANO A. M. DA FRANCA.

PESQUEIRA

Declaro que nesta data liquidei integralmente os negocios que tinha com a firma Francisco Xavier e Santos, dessa praça, continuando com o mesmo ramo de negocio nesta cidade, onde poderão procurar-me todos os meus freguezes, sendo dora em diante meu correspondente o dr. João Agostinho C. Bezerra Cavalcante, com escriptorio á rua do Commercio n, 44.

Pesqueira, 10 de julho de 1908.

Manuel Cordeiro de Carvalho.

Aos devotos de N. S. do Rosario

Fica transferida para o dia 30 do corrente a extracção dos bilhetes em beneficio das obras de sua egreja.

O thesoureiro,
J. Victorino.

Vende-se um elegante bote

Vende-se um elegante bote a quatro remos, especialmente construido com madeiras escolhidas, a saber: pinho americano (spruce pine) para os costados, genipapo para as cavernas, e pau carga « louro para as bancadas etc., sendo o bote inteiramente crivado com pregos e arruelias de cobre resultando ser de grande resistencia.

Esta embarcação foi construida segundo os desenhos de uma fabrica dos Estados Unidos, de uma elegancia incontestavel, e de uma forma apropriada para entrar em corridas nas regatas. O referido bote póte ser inspeccionado na fundição de Santa Rita.

A tratar na rua do Commercio n. 10, primeiro andar.

CUIDADOS DA CUTIS

Todas as molestias da pelle são curadas pelo uso do

VELOUCREME VIDAL

(*Conformar-se bem ao modo de usar*)

F. LOISEAU, Pharmaceutico, 7, Rue du Rocher, PARIS
Pernambuco : JOÃO da SILVA FARIA

Ao publico

Os abaixo assignados, proprietarios da bem conhecida e acreditada pharmacia denominnda (Minerva), sita á rua Vidal de Negreiros (antigo pateo do Terço) n. 12, participam aos seus amigos e antigos freguezes, assim como á distincta classe medica e aos senhores artistas, que reabriram a mesma pharmacia, a qual, havendo passado por uma grande reforma, se acha provida de um completo sortimento de productos chimicos ; especialidades estrangeiras e nacionaes, oleo, tintas, pinceis, vernis e esmalte de toda qualidade.

Os proprietarios declaram que despacham qualquer prescripção medica com todo o cuidado, asseio e modicidade nos preços; pois se acham encarregados deste serviço o pharmaceutico Heronides dos Santos Selva e praticos de reconhecida aptidão.

Para melhor servir aos seus freguezes declaram ainda que podem ser procurados á rua Augusta n. 244, a qualquer hora da noite, no intuito de despachar qualquer receita.

Telephone n. 475.

Santos Selva & Filhos.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

POPULARES REMEDIOS LE ROY

Autorizados pela Junta de Hygiene DO BRAZIL

EM TODAS AS PHARMACIAS

Exigir o Sello de UNIÃO dos FABRICANTES.

Collegio americano Gilreath

96—RUA VISCONDE DE GOYANNA—96

Caixa 178—Telephone 282

Cursos—Jardim da infancia primario e secundario.

Internato, semi-internato e externato.

Systema de educação puramente americano.

CORPO DOCENTE HABILITADO

O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.

Exige-se que os alumnos na aula de inglez falem essa lingua.

O collegio pode ser visitado qualquer dia excepto no domingo.

REABRE AS AULAS A 6 DE JULHO DO CORRENTE ANNO.

OBSERVAÇÃO

A administração do collegio resolveu adaptar o *curso secundário ao do Gymnasio Nacional* **(madureza)** *sem prejuizo do seu plano de estudos e methodo de ensino,* **e estender o anno lectivo até 30 de novembro. O pavilhão destinado a exercicios physicos acaba de ser mais desenvolvido de modo a permittir um curso regular de gymnastica.**

Para estatutos e mais informações, dirigir-se a

H. H. MUIRHEAD.—*Director interino.*

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo

ACALMA rapidamente a **TOSSE**

e CURA completamente os

Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual posseu todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da STOVAINA.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em COURBEVOIE, perto de PARIS.
Em Pernambuco : JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

PRODUCTOS INDUSTRIAES H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete : é a NEGRA *necessaria na familia,* a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS : *não precisa vascolejar o frasco para usal-a* :—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 !!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta : É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante ; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante : é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação ; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa* ; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fasenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a ; emquanto que, na *escripta,* tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico : concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27. RECIFE

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido..........................	2.000:000$000
Capital realisado..........................	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal..........	200:000$000
Sinistros pagos..........................	7.000:000$000
Dividendos..........................	2.230:000$000

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudoum*

Rua do Bom Jesus n. 58

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA ·SOMARAGARB· REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clichê acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu medico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

PHOTO-PINTURA ESMALTADA

PROCESSO GARANTIDO INALTERAVEL

EXCLUSIVO DA ACREDITADA

Photographia Piereck

AO

Centro de Estivas

rua Marcilio Dias ns. 5 e 7 tambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª.

Modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento

Vinho superior de Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª.

RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 538.

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

UROTROPINE

GRANULADA

BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

Unico Concessionario : E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS. RIO-JANEIRO : DROGARIA do POVO, 104 S. José.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado « O **Vitello Hereford,** chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 364

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua 15 de Novembro n. 27.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants" 14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

EXTERNATO

Julia Campos e Anna Campos, tituladas pela Escola Normal, tendo de abrir em começo de abril, um externato em sua residencia, á rua Riachuelo n. 11, pôem os seus serviços ao dispôr dos srs. paes de familia.

Ensinarão, além do curso primario, portuguez, francez, inglez, geographia, arithmetica, historia, pintura, piano, flores e trabalhos diversos.

Propõem-se tambem a leccionar em casas particulares.

Recife, 1º de março de 1908.

LEILÕES

Agente Oliveira

3.º Leilão

De excellentes predios novos e modernos, na freguesia de Santo Antonio, taboas de amarello para forro e tijolos.

A SABER :

Um importante sobrado de um andar e sotão, sito á rua do Fogo n. 20, tendo 2 portas de frente, 6 ditas no oitão, o primeiro andar com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, sotão com 2 janellas no oitão, quartos etc.

Um excellente e novo sobrado de um andar e sotão sito á mesma rua do Fogo n. 22, com 2 portas de frente e 2 salas, tendo o primeiro andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha externa, sotão interno com 2 quartos etc.

Um bom sobrado de um andar e sotão tambem na rua do Fogo n. 24, tendo no pavimento terreo porta e janella de frente e 2 salas, no primeiro andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, banheiro e sotão interno com 2 quartos etc.

14 duzias de taboas de amarello e Parahyba para forro e dois mil tijolos grossos.

Quarta-feira, 15 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do inventariante do espolio do finado José Gil de Moraes, venderá em 3.º leilão todos os bens acima descriptos para pagamento de dividas, despesas judiciaes etc... servindo de base as offertas do 2.º leilão.

As taboas acham-se no sobrado sito á rua do Fogo n. 34, onde podem ser examinadas.

Agente Gusmão

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 33.

Grande leilão em continuação da importante loja de louça, «O jarro de Sevres» á rua do Crespo n. 15, constando de grande sortimento de louças, vidros, candieiros, joias, chaminés, etc.

Quinta-feira, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

MUTILADO

Agente Gusmão

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 33

Leilão

Da mercearia á rua dr. Tobias Barretto n. 33, (esquina para a rua da Concordia).

Constando de:

Armação, balcão balanças para cima de balcão e decimal, pezos, medidas, canteiros e mais utensilios, generos novos, nacionaes e estrangeiros, louças e mais artigos que serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO

Garante-se a chave da casa ao comprador da armação, a qual se acha livre de todo imposto ou qualquer outro onus.

Quarta-feira, 15 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua dr. Tobias Barretto n. 33, (esquina da rua da Concordia)

O agente Gusmão, autorizado pelo sr. Antonio da Costa Gomes, levará a leilão a mercearia acima mencionada para liquidação.

Agente Gusmão

Grande leilão

De uma importante factura de chapéos finos e outros artigos de chapelaria novos e modernos.

A SABER:

Chapéos carteira de lebre, ditos inglezes abas de geito, chapéos moles de lebre, ditos idem de côres, chapeos com cordão na aba, ditos debruados, chapéos de castor, ditos de lã, chapéos de castor lebre duros, 150 chapéos de palha finos e modernos para homem, grande variedade de chapéos gorros e bonets para meninos, ckackets de casimira para homem, chapéos enfeitados e simples para senhora e crianças, fumos de elastico de seda e casimira, fitas, arames de seda e algodão, formas para chapeos e outros artigos que serão vendidos ao correr do martello.

Sexta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 33

Agente Gusmão

ANNUNCIOS FUNEBRES

Felismina Maria de Castro Oliveira

7.º DIA

João Paes de Oliveira, Thereza Maria Paes de Oliveira, Maria Celeste Paes de Oliveira, Maria Emilia Paes de Oliveira, Carlos Paes e sua mulher Maria José de Moraes Paes, convidam a todas as pessôas de sua amizade para assistirem ás missas de 7.º dia que mandam rezar pelo eterno descanço de sua idolatrada e nunca esquecida esposa, mãe e sogra, **Felismina Maria de Castro Oliveira**, no dia 17 do corrente, ás 8 hora da manhan, na egreja da Santa Cruz, confessando-se reconhecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Maceió no dia 20 do corrente depois de pequena demora seguirá para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 2 de agosto
Avon em 16 de agosto
Asturias em 30 de agosto.
Aragon em 13 de setembro.
Amazon em 27 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon em 23 de julho.
Asturias em 6 de agosto
Aragon em 20 de agosto.
Amazon em 3 de setembro.
Danube em 11 de setembro.
Araguaya em 17 de setembro.

O PAQUETE

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 19 de julho e depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

AVON

Esperado da Europa até o dia 23 de julho e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13,

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado do norte no dia 16 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO.

O PAQUETE

BRASIL

Commandante—Salgado Menezes.

Esperado do norte no dia 20 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

CEARA'

Commandante J. M. Pessôa.

Esperado do sul no dia 15 do corrente sairá para CEARA', MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado de New-York até o dia 15 do corrente, seguirá depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante Luiz C. Carvalho.

Esperado do sul no dia 16 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

O GERENTE—Augusto Lopes da Silveira

COMPANHIA PERNAMBUCANA

O cessionario

SAMPAIO FERRAZ

Linha do sul—Saidas do Recife, 15 e 30.

Linha fluvial no Rio São Francisco—Saidas de Penedo ás 2.as feiras.

Linha do norte—Saidas do Recife, 11 e 26.

Linha leste—Saidas do Recife, de 15 a 22.

Linha do sul

O PAQUETE

UNA

Commandante Alfredo Silva.

Esperado do sul até o dia 24 segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Linha leste

O PAQUETE

CAMOCIM

Commandante João Booch.

Sairá no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ

Cessionario.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORAVIA

Esperado da Europa até o dia 1 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª LD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 23 de julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Offerece optimas accommodações para os srs. passageiros e é illuminado a luz electrica.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

Esperado do sul no dia 31 de julho, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

ATTENÇÃO—Avisamos que reduzimos para 105$000 inclusive o imposto do governo as passagens de 3.ª classe para os portos de Madeira, Lisbôa e Leixões, pelo que chamamos a attenção dos srs. passageiros para o vapor «Coblenz» esperado a 30 de junho, onde têm as optimas accommodações.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS SOB O N. 85

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias sob pena de findo este, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5. da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1

Marca F. L. n. 813, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor «Assuncion» descarregada a 7 de novembro de 1907, consignada a Fernando Gomes;

Marca D. Brasil (num triangulo) n. 1 uma caixa vinda pelo vapor «B. Halle», descarregada em 8 de novembro de 1907, consignada a F. Carneiro & Guimarães.

Marca M C & C, F P C L (num losango) ns. 1, 2 e 3, tres caixas, idem, idem;

Marca G (num losango) sobre L R n. 1, uma caixa vinda pelo vapor «Assuncion» descarregada em 9 de novembro de 1907, consignação ignorada;

Marca M. C. C. ns. 93, 103, 128, 126, 129, 131, 248, 401, 497, 10.984 e 49.434, onze caixas, idem, idem, consignadas a Manuel Colaço & C.ª;

Marca M. C., C sobre 32 (num quadrilatero) ns. 18, 19 e 8.137, tres caixas, idem, idem idem;

Marca A. C. (num quadrilatero) n. 890, uma caixa, aliás grade, idem, idem, idem, em 11 de novembro de 1907, consignada á ordem;

Marca J. L. T. n. 439, uma caixa, idem, idem, consignada a Joaquim Luiz Teixeira;

Marca M. C. & C ns. 18, 19 e 20, tres caixas, idem, idem, idem, consignadas a Manuel Colaço & C.ª;

Mesma marca n. 102, duas caixas, vindas pelo vapor «Gunther» descarregadas em 22 de novembro de 1907, idem;

Marca N. C s/ns, uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem;

Mesma marca s/ns, duas grades, idem, idem, idem;

Mesma marca s/ns, doze encapadas, idem, idem, idem;

Mesma marca s/ns cento e quarenta e tres encapados, idem, idem, idem;

Marca J. R. n. 163, uma caixa vinda pelo vapor «Bonn» descarregada em 22 de novembro de 1907, consignada á ordem;

s/marca s/ns, um atado, idem, idem, idem, consignação ignorada;

Marca D. B. C n. 270, uma caixa vinda pelo vapor «Jokay» descarregada em 26 de novembro de 1907, e consignada á ordem;

Marca J. W. M. em cima G. F. (num losango) n. 3389 uma caixa, idem, idem, idem, consignação ignorada;

Marca 6 (num losango) n. 25, uma caixa vinda pelo vapor «Hanseat» descarregada em 29 de novembro de 1907, consignada á ordem;

Marca 39 (num losango) n. 20, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca P, S (num losango) n. 985?, um pacote, idem, idem, idem, consignação ignorada.

Alfandega de Pernambuco, 15 de junho de 1908.—O inspector interino, *Luiz F Codiceira*

Alfandega de Pernambuco

Edital com o prazo de 30 dias sob n. 88

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, nos termos do capitulo 5.º titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 2

Marca J. W. Medeiros & C., ns. 817 e 818, dois pacotes vindos pelo vapor allemão «Pisa», descarregados em 14 de dezembro de 1907, aos mesmos consignados;

Marca J. A. B. ns. 7161 e 7162, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a J. Agostinho Bezerra;

Marca M. C. & C. sobre 32, num quadrilatero n. 16, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C;

Marca M. C. & C. n. 6678, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca V. S. T. sobre M. & B. n. 4608 e 4609, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a Viuva Sabino Filho;

Marca A. A. C. sem numeros, cinco caixas, idem, idem, idem, consignados á ordem;

Marca M. C. & C. ns. 1 a 8, oito fardos, idem, idem, idem, consignados a Manuel Colaço & C;

Marca N. (num triangulo) L. em cima ns. 604 e 608, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a Octavio Bandeira;

Armazem n. 3

Marca J. L. T. sem numero, uma caixa vinda pelo vapor inglez «Rauna», descarregada em 18 de novembro de 1907, consignada a Joaquim Luiz Teixeira;

Marca J. M. sobre M. (num triangulo investido) ns. 3645 e 3666, duas caixas vindas de Havre no vapor «Colonia», descarregadas em 2 de dezembro de 1907, consignadas a J. W. Medeiros & C;

Marca M. C. & C ns. 3 e 10, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a Manuel Colaço & C;

Marca M. O. & C. ns. 4412 a 4415 e 4473, cinco caixas, idem, idem, idem, consignação ignorada;

Marca A. D. C. V. ns. 193 e 200, uma grade e uma caixa idem, idem, idem, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca J. S. C. sobre 3/numero 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor «Navigator», descarregada em 4 de dezembro de 1907, consignada a J. Sonntag & C;

Marca F. do A. n. 647, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor «Amasone» descarregada em 5 de dezembro de 1907, consignada á ordem;

Sem marca e sem numero, um rolo vindo pelo vapor inglez «Raunas», descarregado em 17 de dezembro de 1907, consignação ignorada;

Idem, um rolo, idem, idem idem;

Marca C. P. N. (num triangulo) ns. 541/45, dois fardos vindos pelo vapor «Gladiator», descarregados em 19 de dezembro de 1907, consignados a Companhia Pernambucana de Navegação;

Marca M. C. & C. ns. 47 e 48, duas caixas vindas pelo vapor «Melpomene», descarregadas em 20 de dezembro de 1907, consignadas a Nunes Fonseca & C;

Marca A. D. C. V. (numa cruz) ns. 1, 2, 1231 e 1222, quatro encapados vindos pelo vapor «Gladiator», descarregados em 21 de dezembro de 1907, consignados a A. D. Carneiro Vianna;

Marca J. W. M. & C. ns. 12.886 e 12.887 dois encapados, vindos pelo vapor «Malpomene», descarregados em 20 de dezembro de 1907, consignados a J. W. de Medeiros & C;

Marca J. L. T. sobre P & C. ns. 10 e 11, um fardo e um encapado, vindos pelo vapor «Gladiator», descarregados em 23 de dezembro de 1907, consignados a J. L. Teixeira;

Marca M. C. C. num triangulo n. 10 um encapado, idem, idem, idem consignado a Manuel Colaço & C;

Marca L. V. C. ns. 5, 5, 6, 7 e 8, cinco caixas vindas pelo vapor «Melpomene», descarregadas em 24 de dezembro de 1907, consignadas a Luiz Vianna & C.

Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1908.—O inspector interino, *Luiz F. Codeceira.*

O doutor José de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da commarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que Joaquim da Silva Ribeiro Campos, ou Silva Campos, negociante com firma inscripta no registo do commercio, estabelecido com negocio de fazendas, á rua Visconde de Inhaúma, numero vinte e nove, hoje vinte e sete, desta cidade, requereu-me para ser processada, de conformidade com a lei, afim de ser homologada, para produzir os effeitos de direito, a concordata preventiva de fallencia que pretende fazer com os seus credores, no sentido de pagar-lhes dez por cento (10%) sobre os respectivos creditos, e abatimento de noventa por cento, a dinheiro á vista, logo que for publicada a sentença que homologar a mesma concordata. E por que a alludida petição veiu acompanhada dos competentes documentos e dos respectivos livros, foi por mim deferida. Em virtude do meu despacho o escrivão, á quem foi distribuida a mesma petição dirigido as competentes cartas, passou o presente edital e outros iguaes, para serem affixados nos devidos logares e publicados pela imprensa, na forma legal, com o teor dos quaes fica annunciada a proposta pelo apresentada negociante Joaquim da Silva Ribeiro Campos, que commercialmente usa a firma —Silva Campos—aos seus credores, á quem notifico para, no prazo de dez dias, a contrar da primeira publicação deste edital, remetterem a este Juizo, alem do voto de acceitação ou recurso a dita proposta, os documentos de seus creditos dos quaes o escrivão do feito, cujo cartorio funcciona a rua Francisco Jacintho numero dois A, dará, sendo exigido recibo, tudo de acôrdo e na forma da lei em vigor. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado Pernambuco, aos tres dias do mez de julho do anno de mil e novecentos e oito. Recife, 3 de julho de 1908. Eu Gustavo Alberto de Pinto, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de julho de 1908.

Faço publico que no dia 18 de julho do corrente, a uma hora da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de fardamento a 14 remadores, sob as seguintes condições:

1. As propostas deverão conter os preços das unidades em algarismos e por extenso sem rasuras ou emendas, serão assignadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, cuja procuração deve ser annexada á proposta, com indicação da residencia e instruida com documentos comprobatorios de haver depositado no Thesouro do Estado a importancia de 100$000 como caução que perderá no caso de se recusar o proponente a assignar o contracto, no prazo de 5 dias, contados da data em que for publicado ter sido preferida a proposta.

2. O proponente obriga-se a entregar o fardamento nesta repartição nas epocas indicadas por esta administração com antecedencia nunca inferior a 15 dias.

3. A's propostas deverão acompanhar, alem dos documentos exigidos nas condições anteriores, as amostras dos tecidos de tamanho nunca inferior a um metro quadrado e dos demais artigos a serem fornecidos e os documentos comprobatorios da identidade do concorrente.

4. A presente concorrencia é unica e definitiva.

5. Aos concorrentes serão fornecidos nesta repartição todos os esclarecimentos sobre orçamento, modelos do fardamento e condições do contracto a celebrar-se.

6. Os artigos fornecidos serão conferidos e confrontados com as amostras que acompanharão as propostas e caso não esteja o fornecimento de accordo com as mesmas amostras, o fornecedor ficará sujeito á multa que for estabelecida, alem de ser recusado o fornecimento.

7. As propostas serão abertas no dia e hora acima indicados, presentes os concorrentes e as autoridades de que trata o art. 374 do reg. de 6 de abril do anno passado.

8. Não será tomada em consideração a proposta que não declarar expressamente aceitar incondicionalmente todas as clausulas deste edital.—O administrador *A. da Trindade M. Henriques.*

De ordem do sr. coronel commandante do regimento policial do Estado, faço publico que no dia 16 do corrente á uma hora da tarde se receberá neste quartel propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças durante o 2.º semestre do corrente anno, devendo os proponentes apresentar suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Azeite dôce, litro.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente, (gratis).
Bacalhão, kilo.
Carne sêca kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Dôce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas, 2 bananas ou 1 laranja, ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal. litro.
Toucinho, kilo.
Vinho figueira, litro.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.

Nesta secretaria encontrarão os interessados os esclarecimentos relativos ao mencionado fornecimento.

Secretaria do commando do regimento do Estado, quartel na praça da Republica 5 de julho de 1908.—*Lucio José de Souza*, capitão secretario.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de julho de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, serão recebidos os impostos de porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpeza, biqueira e solo baixo, da freguesia do Recife, correspondentes ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

CONTRIBUIÇAO PARA O SERVIÇO DE ESGOTOS

O administrador faz publico a quem interessar possa que a contar do dia 15 do corrente esta repartição receberá, á bocca do cofre, durante o prazo de 8 dias uteis a contribuição relativa ao serviço de esgotos dos predios situados na freguezia do Recife, desta cidade, findo o qual será a mesma cobrada com a multa de 10 % de conformidade com o disposto no § 3.º do art. 1.º do decreto de 10 do corrente.

Outrosim previne que nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de julho de 1908—*A. da Trindade M. Henriques.*

Prefeitura Municipal de Olinda

COBRANÇA DE IMPOSTO

De ordem do sr. major prefeito são convidados os srs. contribuintes de impostos em atrazo a comparecer a esta secretaria afim de effectuar o respectivo pagamento sem multa dentro do prazo de trinta dias uteis a contar desta data.

Findo estre praso a cobrança será procedida judicialmente.

Secretaria da Prefeitura municipal de Olinda, em 12 de julho de 1908.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 96

2.ª PRAÇA

Armazem n. 4

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 16 de julho, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

Armazem n. 4

Marca M. C. & S. n. 1, uma caixa vinda de Hamburgo no paquete allemão «Santos», entrado em 18 de novembro de 1907 e descarregada em 20 do mesmo mez e anno, pesando bruto (197) cento e noventa e sete kilos, contendo liquido, (120) cento e vinte kilos de molduras de madeira dourada, consignada a Manuel da Cunha Saldanha.

N. 2 uma caixa pesando bruto (150) cento e cincoenta kilos, contendo (108) cento e oito kilos de molduras de madeira dourada, consignada a Manuel da Cunha Saldanha.

LOTE N. 2

Armazem n. 4

Marca D. 1452/77, (26) vinte e seis fardos de papel ordinario, proprio para embrulho, vindos de Hamburgo pelo paquete «Santos» entrado em 18 e descarregado em 20 de novembro de 1907, pesando liquido (2016) dois mil e dezeseis kilos, consignados a Manuel Soares da Silva.

Marca E G D ns. 296/98 (3) tres fardos de papel colorido liso, para encadernação pesando liquido (765) setecentos e sessenta e cinco kilos, vindos de Hamburgo pelo paquete allemão «Santos» entrado a 18 e descarregado a 20 de novembro de 1907, consignados á ordem.

LOTE N. 3

Armazem n. 4

Marca X & C, uma (1) caixa n. 52 vinda de Hamburgo pelo paquete allemão «Santos», entrado a 18 e descarregada, a 20 de novembro de 1907, pesando bruto (110) cento e dez kilos, contendo (87) oitenta e sete kilos, peso liquido, de estampas não especificadas; consignada a Xavier & C.

LOTE N. 4

Armazem n. 4

Marca União s/n, uma caixa vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Santos» entrado a 18 e descarregada a 20 de novembro de 1907, consignada a Ferreira Rodrigues & C. pesando bruto (9) nove kilos e contendo (800) oitocentas grammas de chromos;

Marca C H J C 163/1, uma caixa vinda pelo paquete allemão «Santos», entrado a 18 e descarregada a 20 de novembro de 1907 consignada a Antonio Monteiro Sobrinho, pesando bruto (192) cento e noventa e dois kilos e contendo (166) cento e sessenta e seis kilos de cartões para visita.

4.ª PRAÇA

LOTE N. 1

Armazem n. 3

Marca B S & C, n. 386, uma caixa sobre 4 dentro de um losango, vinda pelo paquete inglez «Traveller» consignada a Braz Silva & C, contendo (688) seiscentos e oitenta e oito kilos de obras não classificadas, de chumbo simples.

5.ª PRAÇA

LOTE N. 1

Armazem n. 3

Marca 46 num losango 1/21, (21) vinte e um rolos; 21/109 (88) oitenta e oito encapados; total, cento e nove (109) volumes vindos de Nova-York pelo paquete inglez «Aschecarden», descarregado a 18 de outubro de 1907, consignados a Luiz Amorim Silva, pesando bruto (2493) dois mil quatrocentos e noventa e dois kilos de cordoalha de palha em peças.

Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1908.—O inspector, *Theotonio C. de Almeida.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo por este juizo o processo de concordata preventiva de fallencia, apresentada por Joaquim Pereira Ramos e decorrido o primeiro decendio, nelles proferi despacho do teor seguinte: Despacho—Marco o praso de dez dias para os credores e concordatarios allegarem e provarem as reclamações que por ventura tiverem. Recife, treze do setimo de mil novecentos e oito. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente passou o presente edital com outros de egual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente, com o teor dos quaes hei por intimado todos os credores do concordatario Joaquim Pereira Ramos e bem assim este, para no prazo de dez dias, que será contado da data da publicação deste, allegarem e provarem quaesquer reclamações que tenham sobre a alludida concordata. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos treze de julho de mil novecentos e oito, Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Intendencia do 2.º districto militar

O concelho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 28 do corrente mez, até ás 12 horas da manhan, para o fornecimento dos artigos seguintes: tunicas e calças de brim kaki, botinas de bezerro, divisas, gorros e kepis de panno, meias, ceroulas e camisas de algodão, capas para gorros e mais artigos de fardamento para as praças deste districto.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos, deverão apresentar documentos de caução de 1:000$000, feita na delegacia fiscal.

Para habilitação a esta concorrencia os pretendentes deverão apresentar até o dia 25 do fluente mez os seguintes documentos: requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contrato social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contrato.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

Intendencia do 2.º districto militar.—Recife, 10 de julho de 1908. — Adjunto, 2.º tenente *Joaquim Alves Cavalcante.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

EDITAL N. 4

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhan, em ponto, terá começo o concurso de 2.ª entrancia, a que se refere o edital n. 3 de 30 de abril do corrente anno.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 10 de julho de 1908.—O secretario, *Euphrasio de Alcantara.*

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA
CHOREA
CONVULSÕES

ALUGA-SE o primeiro andar do predio n. 41 da rua da Aurora, em perfeitas condições de limpeza para ser habitado. A tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

ALUGA-SE—A chacara sita á rua de S. Francisco de Paula, numero 36, Caxangá, com excellentes commodos; á tratar na rua Duque de Caxias numero 84—Armazem.

ALUGAM-SE o 1.º e 2.º andar de rua Larga do Rosario n. 37, bem assim a 3.ª loja do mesmo predio com frente para á rua Estreita. A tratar com Geraldo Barroca.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e fazer serviços domesticos de casa de pequena familia, dando fiador de sua conducta. Na rua de S. João n. 59.

ALUGA-SE um pequeno chalet, sito á Avenida Elpidio Figueiredo n. 112, antiga estrada de Belem; 3 minutos da estação do Hyppodromo: trata-se no n. 138 ou na rua Nova n. 23.

ALUGA-SE a casa sita á estrada de Dois Irmãos n. 37 com pequeno sitio, a tratar com Couto Vianna, á rua do Brum n. 71.

ALUGA-SE o predio da antiga pharmacia «Santo Antonio», á rua Estreita do Rosario n. 9 com frente para á rua do Rosario Larga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 56.

ALUGAM-SE as seguintes casas: Estrada do Monteiro n. 63, travessa do Marquez n. 11 e rua Pedro Além ns. 19 e 21, todas pintadas: a tratar na rua do Brum n. 71.

ATTENÇÃO—Alugam-se bons quartos, em bôa moradia na rua Estreita do Rosario n. 32 casa de familia séria.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

CHALET—Vende-se um construido a pouco tempo, num arrabalde perto da cidade; em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, terraço ao lado; todo cercado a arame farpado e telhas de zinco; tendo bôa cacimba com agua especial. O terreno mede 25 palmos de frente por 350 de fundo com algumas fructeiras. Tendo na frente um jardimzinho. Quem pretender, dirija-se ao Feitosa á rua Larga n. 36. Para vêr e tratar com o proprietario.

COPEIRO—Precisa-se de um com bastante pratica; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84—Armazem.

COSINHEIRA.—Precisa se de uma na praça da Independencia n. 3—2.º andar.

COMMODO.—Aluga-se metade do 1.º andar do predio n. 5 a travessa do Forte em São José da-se preferencia a uma ou duas pessôas.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos, que tenha pratica de mercearia e que saiba retalhar na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

ESPECIAL arame farpado com grampos, americano, a 14$500 o rolo, só na Casa S. Antonio, rua Nova, 57.

ENGENHO—Quem tiver para arrendar um pequeno engenho embora desmontado, nos municipios de Jaboatão ou Victoria, deixe carta nesta redacção a E. S.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquillidade da familia.

FITEIRO—Vende-se um importante fiteiro para qualquer ramo de negocio, a tratar no pateo do Carmo n. 3.

MACHINAS PARA APALAZAR.—Vendem-se barato 4 machinas para apalazar calçados. Estão bem conservadas. Trata-se á rua do Livramento n. 29 com A. L. Santos & C.

MOLDURAS, quadros, estampas, vidros e um variado sortimento de ferragens, receberam e vendem a preços reduzidos—Affonso de Albuquerque & C.ª Rua Duque de Caxias n. 72.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

TINTAS, oleo, candieiros, chaminés, ferramentas, enxadas Jacaré e o conhecido «Electro» infallivel para destruir formigas, procurem á rua Duque de Caxias n. 72, loja de ferragens de Affonso de Albuquerque & C.ª.

VENDE SE um sitio em Santo Antonio d'Agua Fria, com muitos coqueiros, baixa de capim e outras fructeiras, e com uma regular casa de taipa. Vendem-se tambem algumas vaccas com cria. A tratar na Avenida Solferino, n. 64 (Sertãosinho) Linha do Arrail.

VENDE-SE—Na pharmacia da Casa Forte vende-se, por preço muito resumido, uma espada, um dolman e um kepi. A tratar na mesma.

VENDE-SE ou, arrenda-se um sitio na Pedra Molle n. 1 com regular casa de morada e bôa baixa de capim, para manter 8 a 10 vaccas. No referido sitio vendem-se algumas vaccas de leite, quem pretender poderá apparecer de 3 horas da tarde em diante, que achará com quem tratar.

VENDE-SE.—Uma navalha para cortar papel ou papelão, prestando se tambem para surragem, á rua da Palma n. 71.

VENDE-SE—Uma casa de pedra e cal com pequeno quintal murado sita á rua Antonio Henrique n. 7, na freguezia de São José. A' tratar á rua 15 de novembro n. 28, 1.º andar, sala da frente.

VENDE SE em latas. Palmeiras de qualidades Lyrias, videiras e outras plantas, á E. de Belem 138.

VENDEM-SE—Talheres, louças, camas, louças e outros artigos domesticos, por preços reduzidos, á rua Duque de Caxias n. 72 loja de ferragens de Affonso de Albuquerque & C.ª.

VENDE SE—Uma carteira dupla para escriptorio, uma geladeira americana, uma taboleta de zinco para frente de estabelecimento; á rua Duque de Caxias n. 72, loja de ferragens.

VENDEM-SE duas locomotivas e 30 vagões para conduzir cannas, bitola 0 75. Peso de cada locomotiva em ordem de marcha 11 toneladas. Comprimento das fornalhas 5 pés (para lenha) capacidade dos vagões 5 toneladas (liquidas) e 1 balança. Vêr e tratar Uzina São João—Varzea.

COMMERCIO

DIA 14 DE JULHO

CAMBIO

Não houve cambio porque foi feriado.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1.000$	1.015$
Apolices do Estado 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 %	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	87$
Juros de 8 %	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	83$
Idem idem 7 %	100$	90$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	20$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	860$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	170$	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz, Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$100 a 2$200 firme, conforme o grão

Algodão, a 13$200 nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalizados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	6$000	a	6$500
Somenos de	4$500	a	5$000
Mascavados de	3$800	a	4$000
Brutos seccos de	3$800	a	4$000
Brutos melados de	$	a	$
Retame	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 820 réis.

Céra de carnauba, cotações nominaes de 18$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Coco, cota se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 10$000 o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 11$000 o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Feijão preto, a 14$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de ... 2$800 estação os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 165 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 1$750.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 13

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de...	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	800	a	1$000	a cuia
Feijão de	2$000	a	3$000	a cuia
Milho	800	a	900	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Macedonia*, entrado de Hamburgo e escala em 12 e consignado a Borstelmann & C

Carga de Hamburgo

Artigos de madeira 10 volumes a A. Raposo, 2 á ordem.
Armações para chapéos de sol 3 caixas a Leite Bastos & C, 1 a Souza & Mello.
Artigos de papel 2 caixas á ordem
Agulhas de costuras e outros artigos 3 caixas a Maia e Silva & C.
Artigos de celluloide e molduras 2 caixas a Silvino Pinto & C, 2 a J. R. da Fonseca & C.
Artigos de chumbo 4 caixas a J. W. de Medeiros & C.
Anelina e outros artigos 9 volumes a Braz Silva & C.
Ardosia de louça, papel para escrever, queof e outros artigos 11 volumes á ordem.
Artigos de louça 1 grade á ordem
Artigos de palha e artigos de algodão 4 volumes a Conde & C.
Artigos de barro 7 caixas á ordem.
Artigos de ferro 1 caixa á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Arame de ferro 25 attados a Antonio P. da Silva & C.
Artigos de prata 1 caixa a Couceiro Irmãos.
Artigos de algodão 1 caixa á ordem, 1 a Alvaro Arthur dos Santos, 1 a P. Carneiro Lins, 5 a José Cesar Cantinho, a a Fonseca Nunes & C, 1 a Andrade Costa & C, 1 a Luiz Vianna & C, 3 a A. Costa & C, 2 a Paiva Ferreira & C.
Artigos de aço 1 caixa a P. Antunes & C
Artigos de aço e cordas para instrumento 2 caixas a Nunes Fonseca & C.
Artigos de zinco, vidro e latas 4 caixas a A. F. Castro Araujo & C.
Artigos de algodão e cobertores de algodão 2 volumes a Amstein & C, 4 a Alves de Britto & C.
Acido citrico e outros artigos 7 volumes a A. Bockmann & C
Brinquedos e outros artigos 5 caixas a Abel Pinto.
Bronze 2 barricas a ordem
Botões e fitas de seda 2 caixas a A. Campos & C.
Bacalhão 10 caixas a D G. Villa Verde, 15 a R. S. Marques.
Cominhos 10 saccos a D. Lopes da Cruz.
Cobertores de algodão e outros artigos 15 volumes a Bernet & C.
Cestos 1 caixa a A. J. Moreira.
Cestos e outros artigos 4 volumes á ordem.
Cordas para istrumento e brinquedos 2 caixas á ordem.
Cevadinha 2 saccos á ordem.
Chapéos 1 caixa a Alfredo Seve.
Cabos de estanho e artigos de algodão 2 caixas a Albeiro Irmãos
Camisas encandescentes 2 caixas á Empresa do Gaz.
Chá 3 caixas a Paulino Menezes, 20 a D. Lopes da Cruz & C.
Carros de estrada de ferro 39 volumes ao proprietario da Usina Timbó.
Carros de estrada de ferro, rodas e encaches 32 volumes a Silveira Lima.
Drogas e outros artigos 4 volumes á ordem.
Espargos 2 caixas a M. L S. Carvalho, 5 a Pinto Alves & C
Ervadoce 2 caixas a D. Lopes da Cruz & C.
Enxofre e correias 21 volumes a M Colaço Dias.
Eixos 2 caixas á ordem.
Espelhos e outros artigos 6 caixas a Moreira Braga.
Fio de lã, brinquedos e outros artigos 14 volumes á ordem.
Farinha para sopa 3 caixas a R. S. Marques.
Ferragens e outros artigos 5 volumes a Miranda Souza & C, 26 a Antonio Pinto da Silva & C, 4 a A. da Silva, 3 a J. Luiz C. Carvalho, 11 á ordem.
Feltro 1 caixa a J. Ferreira.
Fitas de algodão e chapéos de palha 3 caixas a E. Brack & C.
Genebra 25 caixas a Pinto Alves & C.
Instrumentos de musica 9 caixas a Manual Almeida & C.
Joias falsas 1 caixa á ordem.
Kumel 5 caixas a R S. Marques.
Ladrilhos 400 caixas á ordem.
Louça 30 barricas, 20 grades e 2 caixas á ordem.
Louça e outros artigos 4 volumes a Hermito Pimentel.
Leite condensado 16 fardos á ordem.
Lapiz, pentes e outros artigos 3 caixas a Luiz Vianna & C.
Meias de algodão e brinquedos 3 caixas a Manuel Caldas & C.
Moveis de madeira e artigos de algodão 4 caixas á ordem.
Moveis de madeira e brinquedos 2 caixas a E. Paiva.
Miudezas e outros artigos 3 caixas á ordem, 5 a A. Gecith & C, 2 a Julio Sanutay & C, 2 a Luiz Vianna & C.
Machina para café, ratoeiras, ferragens e tecidos de algodão 6 volumes a Alfredo Fragoso.
Machinas de escrever e outros artigos 4 volumes a A. Boecmann & C.
Mercadorias 1 volume a Luiz Vieira & C, 1 aos consignatarios, 3 a Luiz Vianna & C.
Pertences para locomotivas 9 volumes ao Syndicato A. Regional de Gameleira, Amaragy, Bonito e Escada.
Pertences para electricidade 3 caixas ao Syndicato A. de Ipojuca.
Productos chimicos e outros artigos 4 volumes a A. Raposo, 50 á ordem.
Pertences de madeira, espelhos e outros artigos 11 volumes a F. Laurie.
Pertences para machinas 1 caixa á ordem.
Pertences para candieiro e artigos de algodão 2 caixas a Augusto Fernandes & C.
Pranchões de madeira 3509 peças á ordem.
Parafina 2 caixas á ordem.
Piano 1 caixa á ordem
Pimenta 10 saccos a D Lopes da Cruz & C.
Papelão e fio de algodão 9 volumes a J. Octaviano de Almeida & C.
Papel de embrulho 4 volumes a Julia & A Doerderlein, 90 á ordem, 22 a Dubeux & C.
Papel de impressão 25 fardos á Empresa d'*A Provincia*, 18 a Moreira & C, 10 á Empresa do *Jornal do Recife*, 24 á ordem, 13 a Costa Lima & C, 8 a E. Layme, 6 á ordem, 26 a D Lopes da Cruz & C, 3 a J. W. de Medeiros & C.
Queijos 5 caixas a J. Ferreira.
Relogios 1 caixa á ordem.
Salamargo, arsenico e outros artigos 79 volumes a F. Carneiro & Guimarães
Tinta e palhinha 11 volumes a Antonio Pinto da Silva & C.
Tinta secca e cortiça 21 volumes á Pernambuco Powder Factory.
Tinta de impressão, papel de impressão e outros artigos 10 volumes á ordem.
Tapioca 5 caixas á ordem.
Tecidos 1 caixa a J. Ferreira & C, 1 a Alves de Britto & C, 2 a Bernet & C.
Tecidos e outros artigos 4 volumes a Silveira & C.
Vidros ôcos 9 caixas á ordem, 6 a Guedes & Duarte.
Vidros ôcos e artigos de palha 5 caixas a E. Samico.
Vidros ôcos e outros artigos 12 volumes á ordem.
Vinho 2 barris á Pernambuco Powder Factory.
Whisky 10 caixas a M. L. S. Carvalho.

Carga de Antuerpia

Accessorios de pararaios 5 volumes á ordem.
Artigos de fancaria 1 caixa á ordem.
Bobinas galvanisadas 200 á ordem.
Cruzamentos e desvios 4 volumes á ordem.
Degraus para escada 8 volumes á ordem.
Fuzis de caça ordinarios 3 caixas a Antonio Pinto da Silva & C, 4 a A. Silva & C.
Ferragem 4 caixas a A. Silva & C.
Grampos 20 volumes á ordem
Garrafas vasias 7 caixas a E. Samico.
Molas 2 caixas ao barão de Suassuna
Machina 1 caixa á ordem.
Machina de costura 1 caixa á ordem.
Mercadorias 1 volume á ordem, 85 a A. de Carvalho & C.
Materiaes para usinas 6 volumes ao barão de Suassuna.
Papel de embrulho 4 fardos á ordem.
Placas para virar 1 volume á ordem.
Pistolas 1 caixa a A. Silva & C.
Peças para machinas e outros artigos 2 caixas ao Syndicato Agricola.
Peças para wagons 70 volumes a M. Colaço Dias, 3 á Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco.
Tecidos 2 caixas a L. Dietticker & C.
Talas de juncção 23 volumes á ordem.
Travessas 432 volumes á ordem.
Tijolos 20150 á ordem.
Trilhos 432 volumes á ordem.
Vidros 2 caixas á ordem.
Wagons 10 volumes á ordem.
Zinco laminado 4 barricas a A. de Carvalho & C.

Carga de Lisboa

Azeite 6 caixas a R. S. Marques & C.
Amendoas 1 fardo a Pereira Ferreira & C
Batatas 95/2 caixas a Loureiro Barbosa & C, 50/2 a Rodrigues Machado & C, 30/2 a Cajueiro Dias & C 50/2 a Soares Caldas & C, 50 a R. Silva Marques & C, 50/2 a Pinto Alves & C, 25/2 a Pereira Ferreira & C.
Cebolas 75 caixas a Loureiro Barbosa & C, 10 a Rodrigues Machado & C.
Cominho 5 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Painço 10 saccos aos mesmos
Rôlhas 10 saccos a Francisco Pinto & C.
Vinho 100 caixas a Loureiro Barbosa & C, 30/10 a Jovinianno de Mello & C. 20/10, 5/5 e 10/20 á ordem, 20/10 e 5/5 a Franco Ferreira & C, 20/5 e 60/10 a Amorim Fernandes & C. 20/10 a E Guedes & Duarte, 5/5 e 20/10 a João Cesario Filho.

Carga do Porto

Aguas de vidago 1 caixa á ordem.
Azeite de Oliveira 1 caixa á ordem, 10 a Pereira Ferreira & C. 15 a Franco Ferreira & C.
Cognac 10 caixas a Pereira Ferreira & C.
Cofre de ferro 1 caixa a Albino Amorim & C.
Carne de porco 1 caixa á ordem.
Manteiga e massa de tomate 1 caixa á ordem.
Sardinhas 10 caixas a Franco Ferreira & C.
Sabão 1 caixa á ordem.
Vinagre 1/10 á ordem.
Vinho 49 caixas a Pereira Ferreira & C, 5/10 e 2/4 á ordem, 5 caixas a Pereira Ferreira & C, 25 caixas e 5/10 a Franco Ferreira & C, 5/5 a Alves de Freitas & Irmãos, 18/5 e 12/10 a Antonio Maria Gomes

Vapor nacional *Satellite*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 14 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 caixa a Lima Vianna & C, 2 a Alberto Gomes, 1 a M. Gomes da Silva, 1 a Manuel C. Ribeiro, 1 a Castro Menezes, 1 a A. J. Moreira, 1 a Chagas & Gurgel
Louça e fazendas 1 caixa a Gouveia & C.
Meias 2 caixas a L. do Rego Monteiro.
Milho 200 saccos á ordem.
Polvilho 50 saccos a Avelino Guimarães
Perfumarias 1 caixa a Castro Medeiros.
Quartolas vasias 300 a Rossback Brasil & C.
Tecidos 13 fardos á ordem.

ENCOMMENDA

Impressos 1 caixa a Carlos Paiva Lemos.

Carga da Bahia

Fardamentos 1 caixa ao 5.º batalhão de artilharia.
Fumo 2 fardos a Bancks & C.
Mercadorias 1 caixa a Borstelman & C.

ENCOMMENDAS

Charutos 1 caixa a Antonio Feijó
Tecidos 1 encapado a A. de Britto & C.

Carga de Aracaju

Lan de barriguda 5 fardos a J. Marques Braga.
Piassava 1 fardo ao mesmo.
Carga de Santos do vapor *Florianopolis*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor *Satellite*.
Chapéos 2 caixas a J Ferreira.
Drogas 1 caixa a S Braga & C.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de julho

S. Francisco, do sul hoje.
Ceará, do sul hoje
Acre, de Nova York e esc. hoje.
Satellite, do sul hoje.
Alagoas, do sul amh.
Goyaz, do norte amh.
Chili, da Europa amh.
Aracaty, do sul a 18
Corrientes, de Nova York a 18.
Itatiaya, do sul a 19.
Aragon, do sul a 19
Jequitinhonha, do sul a 20.
Author, de Maceió a 20.
Brasil, do norte a 20.
Bahia, da Europa a 23
Avon, da Europa a 23.
Una, do norte a 24.
Magellan, do sul a 26.
Szeged, de Fiume a 27.
Monte Rosa, da Europa a 29.
Bonn, do sul a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de julho

Rio, *Guahyba*, hoje ás 4 h.
Camocim e esc. *Satellite*, hoje.
Porto Alegre e esc. *Oceano*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itaqui*, hoje ás 2 h.
Pará e esc. *Bolivia*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Acre*, hoje ás 2 h.
Fernando, *Camocim*, hoje ás 4 h
Porto Alegre e esc. *Guarany*, amh ás 2 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, amh ás 5 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, amh ás 2 h.
Rio e esc. *Goyaz*, amh ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Chili*, amh ás 12 h
Santos e esc. *Teviot*, amh ás 2 h.
Pará e esc. *Aracaty*, a 18 ás 4 h.
Bahia e esc. *Jequitinhonha*, a 19 ás 2 h.
Santos e esc. *Corrientes* a 19 ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 19 ás 12 h.
Rio e esc *Brasil*, a 20 ás 5 h.
P. Alegre e esc. *Itacolomy*, a 20 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Monte Rosa*, a 21 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 23 ás 12 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 24 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Author* a 25 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Itatiaya*, a 25 ás 2 h.
Santos e esc. *Szeged*, a 27 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 26 ás 12 h.
Bahia e esc. *Una* a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 31 ás 2 h

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Guarany*, v. generos.
Vapor nl. *Itacolomy*, v. generos.
Vapor nl. *Guahyba*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Lugre nacional *Arlindo*, xarque
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Alvaro*, xarque.
Vapor nacional *Oceano*, v. generos.
Vapor nacional *Bolivia*, v. generos.
Vapor nacional *Satellite*, v. generos.
Vapor inglez *Teviot*, v. generos.
Vapor inglez *Bedeburn*, v. generos.
Barca ingleza *Norma*, idem.

DIA 14 ENTRADAS

Rio e escala, 8 dias, vapor nacional *Satellite*, de 887 toneladas, commandante José da Silva Mendes, equipagem 44, carga varios generos, a M. Buarque.

Cardiff, 21 dias, vapor inglez *Bedeburn*, de 2188 toneladas, commandante W. H. Mandall, equipagem 22, carga varios generos, a Cory Brothers.

Middlesbourgh e escala, 25 dias, vapor inglez *Teviot*, de 2168 toneladas, commandante L. W. Bolland, equipagem 22, carga v. generos, a G. Williams & Johnson.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Maranhão*, commandante Antonio Severino Santos, carga varios generos.

Rio e escala, vapor nacional *Pará*, commandante Eurico Pedrozo, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Maranhão*, no dia 13 do corrente:

BAHIA—Fernando Simões Barbosa, Luna Abronovitz, Isaac Vernet, Adolpho Ramos, Paulo Pinheiro Ramos.

VICTORIA—Ildefonso do Rego Monteiro.

RIO DE JANEIRO—João Felix Pereira, dr. Luiz do Rego e sua senhora, Euclides Silva, Manuel Mendonça, dr. Emiliano de Britto, coronel João Goes, Manuel Gomes, Josepha M. da Conceição, Adelaide G. da Silva, Lourenço Bezerra, dr. Francisco da Costa Maia e 1 criado do dr. Luiz Rego

—Saidos para o sul no vapor nacional *Pará*, no mesmo dia:

MACEIO'—Rosa Mello

BAHIA—Alexandre Selva, Gustavo Pinto, Heribaldo Costa, Luiz Beda, Otto Pires, Carlos Alberto, Alvaro Ramos Leal, Sabino Pinho, José Almeida, Tancredo Bandeira de Mello, Luiz Medeiros, Antonio F. Areias Junior, Alberto S. Ferreira, Angelo Ribeiro Alvaro Silva Leal, José Simões, Thomaz Coraino, Octavio Ganglive, Carlos Meyer, Luiz Moreira Filho, George B. Stevens e dr José Cordeiro.

RIO—Coronel Ascendino Neves, J. Maria Neves, Raphael Conti, João F. Peregrino, Marianno Faro, Mileto Tavares C. Britto, Severo Henrique, Augusto Cunha Moraes, Armando Amaral, Antonio Souto, Ferreira, Emilia S. de Queiroz e 1 criada, Arthur Barretto e sua senhora, F. J. Jayme Galvão e sua senhora, Praxedes dos Santos, Lydia, Maria Luiza, Maria Ribeiro e 1 criado, dr. Euclydes Silva, J. Fernandes A. Lima, Augusto Noivt, Julio Tocolo, Boaventura B. Cavalcante, Henrique Lobo, Heitor L. Chaves, Maria R. Souza e 1 filha e Luiz Gonçalves.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Bruun.
Testch—Bilns.

MUTILADO

ILEGIVEL